

01-0731/1995



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01-0731/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0731/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO MALUF

NUM. OFICIO A.T.L.: 0191/1995

EMENTA:

ESTABELECE COTA NÍVEL MÁXIMA PARA AS EDIFICAÇÕES NA ÁREA DELIMITADA PELO PERÍMETRO QUE ESPECIFICA, PARA PRESERVAÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA E DO MIRANTE DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Cota reconstituída 8-10-03

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:16:53

00000012852-03



ARQUIVADO EM 20/10/2003

Maria Isabel Lopes Correa



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9º de agosto de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

191 -
/95

Processo nº 05-005.627-86*38

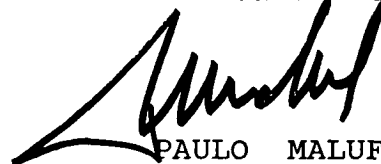
Folha n.º 01 de proc.
n.º 731 de 1995

RECEBIDO II A. J. L. M.
10/08/95
16:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que estabelece cota nível máxima para as edificações na área delimitada pelo perímetro que especifica, para preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de Santana, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias do Mapa Anexo nº 221-110-786, cópias xerográficas de fls. 15, 62, 62vº, 63, 68, 68vº, 69, 71, 80 e 85 do processo nº 05-005.627-86*38 e da legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NMAG/rmn

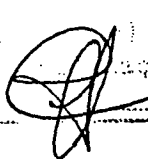
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SERIE(S) 19

rubri-
cada(s) 19

n.º 20 17 08 95

ação gov



PROJETO DE LEI . 01-0731/1995

DO HOJE
OMISEO. S DE 15 AGO 1995
Constituições e Justiça
Política Urbana, Metrop. e Meio Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Estabelece cota nível
máxima para as edificações
na área delimitada pelo
perímetro que especifica,
para preservação da Estação
Meteorológica e do Mirante
de Santana, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



DO DE
15 AGO 1995
-DI-

Art. 1º - Na área delimitada pelo
perímetro a seguir descrito, as construções,
reconstruções ou reformas somente serão permitidas se sua

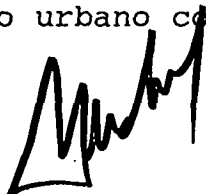
altura máxima não ultrapassar, em qualquer de seus pontos, a cota nível de 793,00 (setecentos e noventa e três) metros, acima do mar, conforme as folhas SF 23 Y C III 4 SE E III 4 e SF 23 Y C VI 2 NE A I 1, do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo: começa na confluência da Rua Pedro Madureira com a Avenida Leôncio de Magalhães, segue pela Avenida Leôncio de Magalhães, Rua Nogueira Acioli, Avenida Luiz Dumont Villares, Avenida Zacchi Narchi, Avenida Otto Baungart, Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Avenida Santos Dumont, Praça Campo de Bagatelle (pelo lado da Quadra 161 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santos Dumont, Avenida Brás Leme, Rua Voluntários da Pátria, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Doutor Zuquim, Rua Álvaro de Abreu, Rua Pedro Madureira até o ponto inicial.

@ 1º - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se aos imóveis lindeiros a ambos os lados dos logradouros que formam o perímetro descrito.

@ 2º - A altura máxima a que se refere o "caput" deste artigo deverá incluir também o ático e o coroamento da edificação.

Art. 2º - O perímetro a que se refere o artigo 1º está assinalado no Mapa Anexo nº 221-110-786 do arquivo da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, o qual, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - As alterações referentes a zoneamento urbano constantes desta lei ficam excluídas da



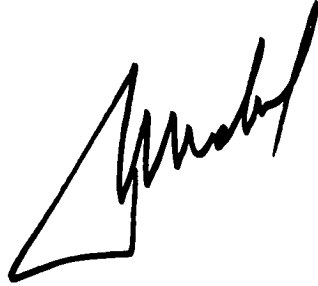
Folha no. 04	de prod.
n.º 731	de 1995

3

exigência prevista no "caput" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NMAG/sffs



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa estabelecer uma cota nível máxima para as edificações, em área delimitada ao redor da Estação Meteorológica de Santana, preservando-a de interferências na leitura do regime climático. Essa proteção viabilizará a permanência da referida Estação, evitando interrupções na sequência das medições meteorológicas, fator estatístico relevante para a análise e precisão nos dados coletados.

A Estação Climatológica instalada no Mirante de Santana é a principal de São Paulo, sendo a única no Município que pertence à Rede de Vigilância Meteorológica Mundial e que fornece boletins diários das condições do tempo e da temperatura para São Paulo e outros observatórios do Brasil e do mundo.

O diploma legal em apreço pretende, também, garantir a preservação da linha do horizonte visual nos quadrantes leste, sul e oeste, a partir da entrada da estação, pois, sendo uma das poucas e mais extensas vistas da Cidade, merece ser assegurada.

A cota nível adotada, 793,00 metros acima do mar, corresponde à mais próxima do piso térreo da edificação existente no Mirante, sendo fixada em seu

Folha nº 08 de proc.
n.º 731 de 1952

valor inteiro. A adoção dessa cota permite a ocupação das diversas zonas de uso envolvidas, sem prejuízo aos eventuais projetos, possibilitando edificações dentro do padrão de altura nas zonas de adensamento considerável.

De se mencionar que a Lei nº 7662, de 18 de outubro de 1971, já estabeleceu a disciplina das construções em área circunvizinha ao Mirante de Santana, estipulando que as construções, reconstruções ou reformas não ultrapassassem a cota do piso do 2º pavimento do Mirante.

Porém, sobreveio a Lei nº 8.328, de 2 de dezembro de 1975, que determinou novas regras sobre parcelamento, uso e ocupação do solo no Município, nas zonas de usos especiais Z8, a qual não reiterou os termos da Lei nº 7.662/71, como fez com a Lei nº 4.124, de 14 de novembro de 1951, relativa ao Mirante do Morro dos Ingleses (artigo 39).

Provocada nova discussão da matéria, ao se examinar pedido de construção naquela região, diversos estudos foram procedidos por órgãos técnicos municipais das Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Sehab e do Planejamento - Sempla.

Nesses estudos, entendeu-se que instrumentos de preservação de aspectos paisagísticos e ambientais devem ser mantidos e incentivados, concluindo-se pela manutenção de gabarito naquela área, a exemplo do antes ali imposto pela Lei nº 7662/71.

Essa a finalidade da presente proposição, elaborada na Secretaria Municipal do

Folha n.º	09	de proc.
n.º	734	de 1995

Planejamento - SEMPLA e aprovada na 55ª Reunião Ordinária da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, realizada em 24 de novembro de 1994.

Por derradeiro, cumpre destacar que, conforme permite a alínea "b" do § 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (acrescida pela Emenda nº 18), o projeto prevê a autorização para exclusão da exigência de alteração de zoneamento apenas uma vez por ano, constante do "caput" do mesmo artigo 46.

Assim justificado, o presente projeto de lei é encaminhado à criteriosa deliberação dessa Colenda Câmara Municipal.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

NMAG/csn.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SEÇÃO VI
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Artigo 41 — A Câmara Municipal, através de suas Comissões permanentes, na forma regimental e mediante prévia e ampla publicidade, convocará obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre:

- I — Plano Diretor;
- II — plano plurianual;
- III — diretrizes orçamentárias;
- IV — orçamento;
- V — matéria tributária;
- VI — zoneamento urbano, geo-ambiental e uso e ocupação do solo;
- VII — Código de Obras e Edificações;
- VIII — política municipal de meio-ambiente;
- IX — plano municipal de saneamento;
- X — sistema de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador.

§ 1.º — A Câmara poderá convocar uma só audiência englobando dois ou mais projetos de lei relativos à mesma matéria.

§ 2.º — Serão realizadas audiências públicas durante a tramitação de outros projetos de lei mediante requerimento de 0,1% (um décimo por cento) de eleitores do Município.

Artigo 42 — Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

§ 1.º — Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do veto.

§ 2.º — Sendo negada a sanção, as razões do veto serão comunicadas ao Presidente da Câmara Municipal e publicadas.

§ 3.º — Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem a sanção do Prefeito, observar-se-á o disposto no § 7.º deste artigo.

§ 4.º — Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§ 5.º — A Câmara Municipal deliberará sobre o veto, em um único turno de votação e discussão, no prazo de 30 (trinta) dias de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores.

§ 6.º — Se o veto não for mantido, será o projeto enviado ao Prefeito para, em 48 (quarenta e oito) horas, promulgá-lo.

§ 7.º — Se a lei não for promulgada pelo Prefeito, nos casos dos §§ 3.º e 5.º, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá aos demais membros da Mesa, nas mesmas condições, fazê-lo, observada a precedência dos cargos.

WILZA M. DO AMARAL GUBERNADORA

Artigo 43 — O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões, será tido como rejeitado, salvo com recurso para o Plenário, nos termos do Regimento Interno.

Artigo 44 — A iniciativa dos cidadãos prevista nos arts. 5.º, 36 e 37 desta Lei, será exercida obedecidos os seguintes preceitos:

I — para projetos de emendas à Lei Orgânica e de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, será necessária a manifestação de pelo menos 5% (cinco por cento) do eleitorado;

II — para requerer à Câmara Municipal a realização do plebiscito sobre questões de relevante interesse do Município, da cidade ou de bairros, bem como para a realização de referendo sobre lei, será necessária a manifestação de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado.

§ 1.º — O Regimento Interno da Câmara Municipal assegurará tramitação especial e urgente às proposições previstas nos incisos I e II deste artigo, garantindo a defesa oral a representante dos seus respectivos responsáveis.

§ 2.º — A Câmara emitirá parecer sobre o requerimento de que trata o inciso II deste artigo e encaminhará, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, o pedido de realização do plebiscito ou do referendo ao Tribunal Regional Eleitoral, assegurada a divulgação dos argumentos favoráveis e contrários à lei ou à proposta a ser submetida à consulta popular.

Artigo 45 — As questões relevantes aos destinos do Município poderão ser submetidas a plebiscito ou referendo por requerimento de pelo menos 2% (dois por cento) do eleitorado ao Tribunal Regional Eleitoral, ouvida a Câmara Municipal.

Artigo 46 — A legislação referente ao Plano Diretor e ao zoneamento urbano somente poderá ser alterada uma vez por ano, observado o disposto no art. 41 desta Lei.

WILZA M. DO AMARAL CURGEO
Assessora SEM ATU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	de proc.
n.º	731	de 1995

Folha de informação n.º -15-

o Processo n.º 05-005.627-86*38 em 20 / 06 / 86 (a) *ANA AP. PEREIRA DE SOUZA*

Escrivãria
SEHAB/G.

INTERESSADO: CEUSO

ASSUNTO: Consulta da CEUSO à CPPU quanto Lei 7662/71

INFORMAÇÃO/SEHAB - 1828/86

CPPU

Senhor Assessor

Em face do exposto por CEUSO à fls. 13/14, com relação à aplicação da Lei 7662/71, que fixou restrições especiais ao perímetro do chamado Mirante de Santana, solicitamos exame e manifestação dessa D. Comissão.

23/junho/86

Edgar Ferreira Leite
EDGAR FERREIRA LEITE
Chefe de Gabinete
SEHAB

CDA/lhgs

SILZA M. DO AMARAL CURS
Assessor - SEM A.T.I.

C. P. P. U.
73 / 06 / 86
<i>Curia</i>



Folha no.	73	de proc.	95
no.	73	da	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº 62

Do processo nº 05.005.627-86*38 em 05/07/94 (a) 1

AUTOS : Proc. nº 05-005.627-86*38

INTERESSADO : CEUSO

ASSUNTO : Consulta da CEUSO à CPPU quanto à reavaliação da Lei nº 7662/71.

INFORMAÇÃO Nº 250/94/DEPLANO/CDL

DEPLANO
HUSSAIN AREF SAAB

Empreendemos vistoria ao local, fotografando o entorno.

Foram feitas duas sequências de fotos, a saber:

I - Ao rés do chão, postado a cerca de 3 m da entrada do térreo da edificação do mirante com a câmara à altura aproximada de 1,50 m, conforme a planta anexa em fls.06, a altura da câmara seria aproximadamente na cota 795,30 m. Iniciando a Leste com vista para a Rua Condessa Siciliano e girando, no sentido horário até aproximadamente, ao Norte.

Nesta sequência se verifica que a altura dos imóveis lindeiros à praça, segue a linha do horizonte ou está abaixo dela, até o quadrante sudoeste, quando a topografia alcança a mesma altura que a do mirante, com exceção de edificações com três pisos, a primeira à esquerda da foto, em tijolo aparente, e a segunda a sudeste, de cor branca. No quadrante oeste na direção da Rua Damião Simão, verifica-se a construção, no fundo do vale, de edifício.

Não foi possível verificar se sua altura está dentro dos limites impostos pela Lei 7662/71. No quadrante norte se vislumbra um edifício cuja altura está certamente acima do citado limite. Entretanto não conseguimos verificar se está localizado no perímetro descrito na Lei.

II - No centro da murada do mirante, com a câmara cerca de 1,50 m de altura a partir do seu 1º Piso, cota aproximada 798,30 m; e com o mesmo ângulo da sequência anterior, verifica-se que a linha do horizonte permanece com o mesmo perfil, alçada acima das cumieiras das edificações lindeiras, à exceção do já mencionado edifício sito no quadrante sudeste. Surge também, por cima de uma frondosa árvore no quadro sul o cimo de um edifício, localizado fora do perímetro da Lei 7.622/71, nota-se também o edifício no quadrante norte, visivelmente acima da cota preconizada.

ELZA M. DO AMARAL CURCEI
Assessora

A foto nº 1, tomada do alto do mirante, mostra melhor este edifício, inexistente nas fotos que anteriormente instruíram o presente processo.

A foto nº 2, mostra a rua Tobias Moscoso, tomada ao rés do chão, nos fundos do observatório e a foto nº 3 mostra a confluência da Rua Tobias Moscoso com a Rua Condessa Siciliano, estando o observatório à esquerda da câmera (não visível).

Assim, temos a ponderar:

1. A não ser por interferências pontuais, a linha do horizonte está visível, a partir da parte mais alta da praça e em frente ao Observatório em cerca de 270°, a partir do leste, girando-se no sentido horário até o norte.

2. Alcançando-se o mirante do observatório, a linha do horizonte permanece a mesma, mas pode-se ver grandes áreas da zona Leste, dos baixios do Tamanduateí, do espigão da Av. Paulista, o campo de Marte, Barra Funda, Perdizes, o espigão da Cerro Corá etc.

3. Por trás do mirante, vê-se o recorte dos edifícios bem afastados.

4. Aparentemente, permanecem as condições para a coleta de dados meteorológicos, já que as edificações e piso existentes pouco interferem.

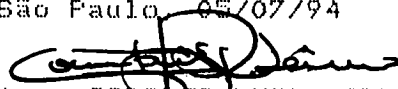
5. A partir da Rua Cons. Saraiva, até as margens do Tietê, as cotas variam entre 725 m e 722 m, dando um desnível de 77 a 71, em relação ao mirante, ou o equivalente a edifícios de 22 ou 23 andares, bem acima dos padrões construídos.

6. Há também o cone de aproximação do aeródromo Campo de Marte.

7. A adoção da cota máxima para edificações na cota 791 m permite a utilização de aproveitamento das zonas urbanísticas envolvidas, sem sacrifícios a projetos.

Assim, propomos projeto de lei estabelecendo que no perímetro iniciando na confluência de R. Pedro Madureira com Av. Leôncio de Magalhães, Av. Zacchi Narchi, Av. Otto Baungarten, Av. Morvan Dias de Figueiredo, Av. Assis Chateaubriant, acesso a Av. Olavo Fontoura, Rua Brazil Alves de Carvalho, R. Narambaia, R. Prof. J. de Camilis, Av. Brás Leme, R. Antonio Lustosa, R. Tenente Rocha, Av. Brás Leme, R. Voluntários da Pátria, R. Dr. Saraiva, R. Dr. Zuquim, R. Álvaro de Abreu, Rua Pedro Madureira até o ponto inicial, a altura máxima das edificações não ultrapassem a cota de 793m acima do mar, conforme fls. 3312, 3321, 3436 e 3445—do Sistema Cartográfico Metropolitano, agosto de 80 e fevereiro de 81.

São Paulo, 05/07/94


Arq. CORINTO LUIS RIBEIRO
SIMPLA/DEPLANO/CDL

ACOMP: Carta s/nº de 06.08.86

Segue anexado
63
25/07/94
ROSANA BEQUELO
Of. Adm. Geral I
SEMOP



Folha n.º	14	da proc
n.º	731	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n.º 63

Do processo n.º 05.005.627-86*38

em 25/07/94. (a)

OSANA REGUELOS
21. Adm. SEMPLA

DEPLANO
Arq. Debora

Solicito que seja elaborada Minuta de Projeto de Lei com vistas à preservação do Mirante e Estação Meteorológica de Santana.

São Paulo, 25/07/94


Arq. SYLVIA MARIA LUZ FRÉ
SEMPLA/DEPLANO/CDL

SMLE/rb.

NILZA N. DO AMARAL CURETY
SECRETARIA



Folha n.º	15	de proc
n.º	731	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n.º 68

Do processo n.º 05.005.627-86*38 em 05/09/94 (a) *[assinatura]*

AUTOS : Processo n.º 05.005.627-86*38

INTERESSADO : CEUSO

ASSUNTO : Revalidação da Lei n.º 7662/71

INFORMAÇÃO N.º 329/94/DEPLANO/CDL

DEPLANO

Arq. Sylvia Fré

Trata o presente de consulta da CEUSO quanto a revalidação da Lei n.º 7662/71, que fixou limitação de altura para prédios que viessem a ser erigidos dentro de um perímetro para proteção do Mirante e da Estação Climatológica de Santana.

Como a Legislação de Uso e Ocupação do Solo não reiterou os termos da citada Lei, a CEUSO em sua 437ª Reunião Ordinária realizada em 10/06/86, decidiu submeter à CPPU e posteriormente à SEMPLA a eventualidade de se revalidá-la, caso ainda sejam aplicáveis ou mesmo cabíveis, as suas exigências, do ponto de vista ambiental e urbanístico.

Em reunião de 24/06/86, a CPPU deliberou que a Lei n.º 7662/71 deveria ser mantida e incentivada (Deliberação/PPU/016/86).

Posteriormente este processo foi encaminhado à SEMPLA para análise e deliberação. Recebeu primeiramente parecer técnico favorável à manutenção do dispositivo legal.

A fim de melhor avaliar a questão, foi solicitado parecer jurídico sobre a vigência da Lei n.º 7662/71 à Assessoria Jurídica desta Pasta que esclareceu que a citada Lei foi revogada pela Lei n.º 8328/75 e se for de interesse aplicar o que dispunha aquele diploma, seria necessário a elaboração de projeto revigorando os termos da referida Lei.

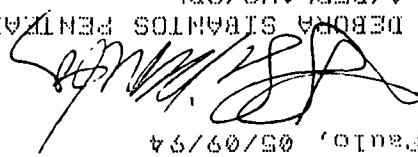
[assinatura]
SILVA M. DO AMARAL GUNDEI
Secretaria Municipal do Planejamento

Devido ao tempo decorrido e em face da orientação deste Departamento no sentido de que se efetive o prosseguimento da elaboração de Projeto de Lei com vistas à proteção do Hítante de Santana e também da Estação Climatológica que lá está instalada desde 1945, procedemos a redação da Minuta de Projeto de Lei anexadas às fls. 64.

As informações que podem esclarecer quanto as intenções da Propositura por nós elaborada, se encontram na Exposição de Motivos às fls. 65 e à fls. 66 o Hapa com o perimetro proposto.

E finalmente informamos que segue às fls. 67, corte esquemático permitindo visualizar que a cota nível adotada no Projeto de Lei possibilitará edificações dentro do padrão de altura nas zonas de uso com adensamento considerável.

São Paulo, 05/09/94



Arg. DEBORA SIBANTOS PENINADO GRIMALDI
SEMP/LA/DEPLANO/CDL

Acompanhante: Carta s/nº 06/08/86.

DSFG/rb.

SANDRA MARIN, DIRECTOR RESPONSÁVEL
Chefe
05/09/94
88-
69
S. Paula

Folha n.º	16	de proc
n.º	731	de 1995

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n.º 69-5NR

SANDRA INDIÁ PRADO
Chefe de Seção
SEMPA

Do Processo n.º 05-005.627-86*38 em 05/10/94 (a).
Márcia Rosângela Luz
SEMPA/DEPLANO

AUTOS : Processo 05-005.627-86*38
INTERESSADO : CEUSO
ASSUNTO : Revalidação da Lei n.º 7662/71

INFORMAÇÃO/SEMPA/DEPLANO/804/94

SEMPA/CNLU
Sr. Secretário Executivo

A vista da manifestação deste Departamento às fls. 68 a 69 verso, encaminhamos o presente para apreciação e deliberação desta D. comissão.

05 / outubro / 1994


DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

IRFF/mr


SILZA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora SEM A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	17	de proc.
nº	731	de 1995

Folha de informação nº 71

d. o. p. n.º 05.005.627.86.38 em 08/12/94 (a)

PROCESSO Nº 05-005.627-86*38

INTERESSADO: SEHAB/CEUSO

ASSUNTO : Revalidação da Lei nº 7.662/71.

A CNLU em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 1994, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA CNLU/482/94

A CNLU deliberou pela aprovação da Minuta de Projeto de Lei, que preserva a Estação Meteorológica e o Mirante de Santana, estabelecendo uma cota nível máximo para as edificações no entorno, e respectiva Exposição de Motivos.

24.novembro.1994

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa
de Legislação Urbanística-CNLU

LCSM/smc.

SILZA M. DO AMARAL GURGES
Assessora SEM A.T.A.

Folha n.º 18 de proc.
n.º 731 de 1995

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**

Folha de Informação n.º 80

Do Processo n.º 05-005.627-86*38 em 20/02/95 (a)

Carla
Carolina Loto Lima
SEMPLA

AUTOS : Processo n.º 05-005.627-86*38
INTERESSADO : CEUSO/CFPU
LOCAL : Rua São Bento, n.º 405 - sala 222
ASSUNTO : Revalidação da Lei n.º 7.662/71

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/098/95

SEMPLA

Sr. Chefe de Gabinete

Face ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei n.º 9.841/85, encaminhamos para deliberação a Minuta de Projeto de Lei e respectiva Exposição de Motivos (fls. 73 a 78), elaborada por este Departamento, referente a preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de Santana estabelecendo uma cota nível máxima para as edificações no entorno, e dando outras providências.

Esta Minuta de Projeto de Lei atende ao Pronunciamento/SEMPLA.CNLU/482/94 (fls. 71).

São Paulo, 20 de Fevereiro de 1.995.

LS
DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

IRFP/csa.

NILZA M. DO AMARAL CURCEI
Assessora
SEM A.T.I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 de pros
n.º 131 de 1995

Folha de informação nº

d. o processo n.º 05-005.627-86*38

em 22/6/95 (a) *Ely*

Elene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Interessado:- CEUSO/CPPU

Assunto:- Revalidação da Lei nº 7.662/71.

D E S P A C H O

I - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.841, de 4 de janeiro de 1985,

P U B L I Q U E - S E no Diário Oficial do Município a minuta de projeto de lei proposta pela Secretaria Municipal do Planejamento e aprovada pela Comissão Normativa de Legislação Urbanística — CNLU.

II - Aguarde-se por 5 (cinco) dias a manifestação dos interessados.

III - Decorrido o prazo previsto no item anterior, encaminhe-se a mensagem à E. Câmara Municipal.

Em 22 de junho de 1995

S.G.M./GAB.

PUBLICADO EM

23 JUN. 95

Tsuyoko M. Tanaka
TSUYOKO M. TANAKA
S.G.M. - A.T.

Paulo Maluf
PAULO MALUF
Prefeito

...ooo0ooo...

NMAG/rmn

Tsuyoko M. Tanaka
TSUYOKO M. TANAKA
S.G.M. - A.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

20

do processo nº

731

de 19

95

17

08n

95

(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o Assunto, consta:

Em 17-08-95

Lei 7.662/71, 4.124/51 e 8.328/75.

FÁTIMA A. M. MOTTI
Assessor Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18.08.95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para velar

Art. 1º

Sala da Comissão de Constituição e
em 21 de 08 de 10.95.

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21 e 22

Em 11.09.95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do proc.
n.º 731	de 19 95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/09/95

Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Cân

16 - PAR
16-1403/1995

17 - RELCOM

17-1694/1995

Folha n.º	152	do grupo
n.º	152	de 1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 731/95.

PUBLIQUE-SE EM

18/09/95

Projeto de Lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, dispõe que na área delimitada pelo perímetro descrito na propositura, assinalado no mapa anexo nº 221-110-786, do arquivo da Secretaria Municipal do Planejamento, e que tem início na confluência da Rua Pedro Madureira com a Av. Leôncio de Magalhães, as construções, reconstruções ou reformas somente serão permitidas se sua altura máxima não ultrapassar, em qualquer de seus pontos, a cota nível de 793 metros, acima do mar, conforme as folhas SF 23 Y C III 4 SE E III 4 e SF 23 Y C VI 2 NE A I 1, do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo.

A propositura cuida de matéria relativa a zoneamento urbano e está amparado no art. 13, inciso XIV, bem como no art. 70, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município.

Ressaltamos, finalmente, que as alterações aqui previstas ficam excluídas das exigências do art. 46, "caput" da Lei Orgânica, vez que tal procedimento é permitido no parágrafo 2º deste artigo para os projetos que contenham dispositivo expresso neste sentido, o que ocorre no art. 3º, do Projeto de Lei e desde que seja observado para sua aprovação o quorum estabelecido para alteração da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/09/95

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 22/09/95

pagina 47 coluna 3a

conferido: Antonieta

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/09/95

P/ ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 29/9/95 as 15:00 h.

AO NOBRE VENCEDOR

Bruno Freder

PARA RELATÓRIO

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/10/95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva M. Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposatá

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Ver. Antonio Sampaio
da Câmara Municipal de São Paulo em 06 de dezembro de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva M. Filho

(Memo nº 108/95- Com. Pol. Urb. e Metrop. e Meio Ambiente).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A10	2	dalva	Audiência Pública		06.2.95	

Audiência Pública dos Projetos que tratam sobre Código de Obras.
tos sobre o Código de Obras e Edificações.

Projeto 627/95, de autoria do nobre Vereador
José Mentor, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do
mesmo.

O SR. SECRETÁRIO

Trata-se do PL 627/95

de autoria do nobre Vereador José Max Mentor. O Projeto acres-
ce ao Código de Obras e Edificações, lei nº 11.228/92, a obri-
gação ~~na~~ dos estabelecimentos comerciais de prestação de servi-
ços terem instalações sanitárias ~~mixurux~~ destinadas ao públi-
co além de sinalização de acesso e identificação.

Justificativa do autor: evistar constrangimento
e desconforto físico aos usuários desse estabelecimento. Parecer
da Comissão de Justiça: as Comissões reunidas de Constituição e
Justiça, Política Urbana, Metropolitana e Meio A^mbiente, Atividade
de Econômica e Finanças e Orçamento, aprovaram em conjunto o pro-
jeto em tela conforme folha 4.

Observações: o Código de Obras e Edificações

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A10	3	dalva	Audiência Pública	06.12.95		

determina no seu capítulo 14 as instalações ~~xx~~ sanitárias para cada tipo de edificação. No caso de edificação comercial e serviços ~~xxxxxxxx~~ assunto da presente propositura deverá haver instalação sanitária calculada de acordo com a lotação determinada na ~~xxxx~~ tabela 12.6. do Código. Uma vez que esse cálculo de lotação diferencia setores com acesso ao público, vendas, espera, ~~xxxxx~~ recepção, etc... de setores em acesso áreas de trabalho infere-se que as instalações sanitárias assim calculadas deveriam franqueadas ao público usuário dos referidos estabelecimentos, ~~no~~ entanto não ~~há~~ legislação que expresse claramente nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva M. Filho)

Feito a leitura do mesmo nós colocamos a palavra aberta a quem desejar. (Pausa)

ASRA

- Eu faço par-

te da Comissão intersetorial de Assuntos ~~Exatibários~~ Imobiliários na Associação C^omercial. E foi nos levado o conhecimento desse rpro-
jeto e o estudo ~~fixa~~ feito é o seguinte: é um projeto ~~xxx~~ não tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A10	4	dalva	Audiência Pública	06.12.95		

praticabilidade pelo menos foi o parcer que se deu . Porque, primeiro o pequeno ~~comerciante~~ comerciante vai ser penalizado. Casas que foram ~~mixi~~ adaptadas para fazer pequenos comércios de que maneira ele vai instalar também esse tipo de sanitário. E o segundo ponto, é o problema do Poder Público de ~~xxx~~ instalar sanitários públicos de uso, como em qualquer cidade grande mundo afora, você tem essas instalações, essas facilidades, para justamente aqueles lugares onde existem ~~x~~ comércios pequenos, em pequena escala, não tenha que passar por essa coisa. Porque é ~~xxx~~ literalmente inviável você ter um lugar, por exemplo, uma pequena mercearia, um pequeno supermercado em lugares públicos, de rotatividade de um público muito grande, também tem a facilidade para que as pessoas usem. Era o que eu tinha a falar.

O SR. MASSATO

Sou do Gabinete do

Vereador José Mentor, só para explicar:essa lei se refere ao Código de Edificações, Código de Edificações, é para edificações novas. Esse é um ponto só para explicar que não se trata de novas obras em estabelecimentos existentes. Fora isso ~~o projeto de lei~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A19	1	morg.	Aut.pública	6.12.95		

o projeto de lei explica claramente que a necessidade dos sanitários tem a ver com a tabela de lotação da edificação, ou seja, qualquer edificação já é obrigada a ter sanitários, ou seja, não vai construir sanitário a mais, ela se refere ao seguinte, se o estabelecimento precisar de dois sanitários, ela continua precisando de dois, independente de qualquer coisa. Então, se de acordo com essa tabela de lotação uma parte dela for necessário devido a lotação de público que esse sanitário seja destinado ao público, porque o que a legislação diz é que se soma o número de sanitários para a instalação num edifício. Então, se ela precisa de dois e os dois são porque a tabela de lotação obriga pelos funcionários fica sendo dos funcionários, se um delas for porque a tabela de lotação é necessário devido ao quantidade de público que isso seja para o público então não aumenta o número de sanitários, em absoluto, e simplesmente separa, senão não teria cabimento um estabelecimento ter dois banheiros se pela tabela de lotação só uma delas é para os funcionários, só precisaria para os funcionários, o outro seria completamente inócuo. Então, na verdade até melhora nesse aspecto para os estabelecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - A

palavra continua aberta. Não tenho ninguém que deseje fazer uso da palavra, vamos passar ao Projeto de lei 711/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros, que será lido.

- É lido:

"PL 711/95, da Vereadora Ana Maria Quadros, que dispõe sobre a obrigatoriedade do "habite-se" ser concedido apenas quando o edifício tiver o fio terra ou proteção de descarga elétrica, sendo que a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TACUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TACUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
119	2	morg	pub. pública	6.12.95		

fiscalização ficará a cargo do CONTRU. Justificativa: é para maior segurança da população, já que a vereadora tem recebido inúmeras reclamações de munícipes a respeito deste assunto. Parecer da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo para adequar o projeto à Lei Orgânica do Município, no que se refere ao art. 2º do mesmo já que da forma como foi apresentado dando atribuições de fiscalização a um órgão do Executivo, o CONTRU, a propositura não poderia ser apresentada, pois só cabe ao próprio Executivo designar o órgão da Prefeitura que deverá fiscalizar o pretendido pelo projeto. Observações: o Código de Edificações, Lei 11.228/92, em seu item 9.3 que trata das instalações prediais diz sobre a necessária observação em especial quando a execução das instalações das normas técnicas oficiais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) — Feita a leitura do projeto a palavra está aberta a quem desejar. (Pausa.) Não tendo ninguém que deseje fazer uso da palavra, vamos passar ao próximo Projeto que é referente a zoneamento e uso e ocupação do solo, PL 731/95, do Executivo, que será lido.

— É lido:

“PL 731/95, de autoria do Executivo, que estabelece cota nível máxima para as edificações da área delimitada pelo perímetro descrito no mapa 221.110.786 anexo do arquivo da Secretaria Municipal do Planejamento, para preservação da estação meteorológica e do Mirante de Santana. O disposto aplica-se aos imóveis lindeiros, ambos os lados dos logradouros que foram o referido perímetro no que se refere a construções, reconstruções ou reformas. A cota máxima que deverá ser 793 metros deverá incluir também o ático e o coramento da edificação. Justificativa do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A19	3	morg.	and.pública	6.12.95		

autor é que a pretendida proteção, e isto é, estabelecer uma cota de nível máximo para as edificações ao redor da mencionada Estação Meteorológica evitará interrupções na sequência das medições meteorológicas, fator estatístico relevante para análise e precisão dos dados coletados. A proposta é originária de um estudo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Planejamento e aprovada na 55a. reunião ordinária da Comissão Normativa da Legislação CNIUJ realizada em 24.11.94. Esses estudos foram realizados após exames de pedidos de construção na região, verificou-se que a Lei 7.662/61, já havia estabelecido a disciplina das construções em áreas circunvizinhas ao Mirante de Santana. Porém, com o advento da Lei 8.328/75 foram determinadas novas regras sobre parcelamento, uso e ocupação do solo do Município, de usos especiais Z8, a qual não reiterou os termos da Lei 7.662/61. Nesses estudos entendeu-se que instrumentos de preservação de aspectos paisagísticos e ambientais devam ser mantidos e incentivados concluindo-se pela manutenção de gabarito da referida área a exemplo do imposto pela Lei 7.662/71. A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE(Antonio de Paiva Monteiro Filho) -Feita a leitura do projeto, a palavra está aberta a quem quiser se manifestar. (Pausa.) Não tendo ninguém que queira fazer uso da palavra, vamos passar ao Projeto de lei 947/95, de autoria do Vereador Hanna Gharib.

- É lido|:

"PL 947/95, de autoria do Vereador Hanna Gharib, ~~que~~

~~altera o uso e ocupação de solo no Distrito de Santana~~
~~do com o projeto. Não excluído o uso de solo de uso especial~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	1	Marcelo	Au. Pública	06.12.95		

O projeto altera norma de uso e ocupação do solo no Distrito de Santana.

De acordo com o projeto fica excluída da zona de uso Z-18-009, cujo perímetro é descrito no quadro 8J, anexo à Lei 9.411/81, a área compreendida entre as ruas Maria Curupaiti, avenida Brás Leme, rua Soror Angélica, Leão XIII e avenida Casa Verde. Esse perímetro passará a integrar a zona de uso Z-2.

A justificativa do autor é que a referida área, por ter sido classificada como zona Z-18, enquanto áreas contíguas foram enquadradas como zonas Z-2 e Z-3, ao receber esse tratamento ~~distinto~~ diferenciado criou uma acentuada e injusta desigualdade no tocante à capacidade de aproveitamento e de utilização em áreas onde não existe qualquer espécie de disparidades quanto ao efetivo uso e real ocupação do solo.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com apresentação de um substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração ~~legis~~ legislativa.

Observações: as zonas Z-18, que significam zonas de uso predominantemente residencial, foram criadas, como se pode verificar na ~~expi~~ exposição de motivos do projeto de lei que deu origem à Lei 9.049/80, como áreas de amortecimento, de modo a haver uma gradação da intensidade do uso quanto na densidade populacional, buscando corrigir os cho-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	2	Marcelo	Au. Pública	06.12.95		

ques existentes entre zonas de uso mais permissivas e as restritivas.

O exemplo dessa tentativa de graduação a ser aplicada nas zonas Z-18 é o artigo 7º da Lei 9.411/81, que dita que o gabarito máximo de altura das edificações nessa zona será de apenas 25 metros.

O SR. ANTONIO DE X PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do projeto, a palavra fica aberta para quem quiser se manifestar. (Pausa). Encerrada a discussão do Projeto 947, passemos ao projeto 1.040/95, de autoria do Vereador Brasil Vita. O Secretário fará a leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 1.040/95, de autoria do Vereador Brasil Vita. O projeto transforma a zona de uso Z-1 para corredor Z-8 CRL-1, a rua Macapá, cod.log. 12.408-4, situada no distrito de Perdizes.

A Justificativa do autor ~~exigirá~~ ajustar o logradouro em tale às diferenças surgidas no decorrer do tempo, adaptando-o às novas solicitações em vista das profundas modificações do entorno.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às folhas cinco.

Observações: as zonas Z-1 são zonas de uso estritamente residencial, só permitindo o uso conforme as residências uni familiares, com taxa de ocupação de 0,5 e coeficiente de aproveitamento de 1 um. Por

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	3	Marcelo	An. Pública	06.12.95		

sua vez o corredor de uso especial Z-8, CRI-1-1, tem como intenção conceitual a proteção ao fluxo de ~~tr~~ tráfego em logradouros considerados como corredor de uso de tráfego, bem como a concessão e controle do uso do que se instalar em lotes ~~alindeiros~~ a esses ~~corredores~~ corredores. Os usos permitidos são, além de residências uni familiares, escritórios administrativos para operação de venda de mercadorias, ~~as~~ agências bancárias, financeiras, imobiliárias, escritórios e consultório de profissionais liberais, consulados e representações diplomáticas, institutos fotográficos, ~~galerias~~ galerias e museus. Os coeficientes de adensamento são os mesmos de Z-1, 0,5 e 1, para ~~aproximadamente~~ ocupação e aproveitamento, respectivamente.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO — Feita a leitura

do projeto, a palavra está em aberto para quem ~~quiser~~ quiser se manifestar. (Pausa). A assessoria da Comissão de Política Urbana procura, dentro das possibilidades, levar ao conhecimento de todos. É publicado em dois jornais de grande circulação, mas, da maneira que é ~~publicado~~ publicado quase ninguém vê. A gente precisa falar ~~em~~ dentro da realidade, eu sou diferente. Eu tenho certeza que quase a totalidade dos moradores não sabem que está havendo uma mudança de zoneamento. Eu calculo, não sei se teriam o número exato, tenho certeza que há mais de cem projetos de mudança de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	4	Marcelo	An. Pública	06.12.95		

zoneamento, mas não tenho número exato.

O SR. SECRETÁRIO - Deve ter cerca de 250, mais ou menos.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - São 250 projetos de mudança de zoneamento e estamos vendo, principalmente na área dos Jardins, na área de Pinheiro, a problemática que vinha do uso indevido de estabelecimento em zonas não permitidas. Acho que há necessidade, como houve uma tentativa de se fazer uma coisa mais ampla, até o Plano Diretor, para que a gente pudesse acertar definitivamente a situação da cidade, porque eu acho que não adianta individualmente cada um apresentar um projeto a pedido de um amigo ou de interesse pessoal. Acho que teria que ser uma discussão muito mais profunda, envolvendo vários segmentos que têm interesse, para que a gente faça alguma coisa nesse sentido de zoneamento, porque se individualizando não se vai chegar a nada.

Nós temos alguns projetos que passaram por esta Comissão, determinado Vereador pede determinado trecho e outro pede outro. É conflitante, inclusive. Fica difícil. Estamos cumprindo o Regimento Interno no que se refere às audiências públicas, mas não sei até onde vai.

AX SRA. LULA HE - Sou do Voto Consciente. Gostaria de su-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	5	Marcelo	An. Pública	06.12.95		

gerir, respeitosamente, que talvez além da publicação nos jornais dos projetos de lei que estão em pauta para apreciação na audiência pública, especialmente no ~~em~~ caso de zoneamento e mudança de uso ~~de uso~~

~~De acordo com o que foi decidido no~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	1	Paula	AP-com.pol.	06.12.95		

de ocupação do solo seriam avisadas as Sociedades Amigos de Bairro ou moradores. Não sei se isso já está sendo feito ou não, mas seria uma possibilidade porque existem muitos grupos interessados de uma maneira ou outra e muitas Sociedades Amigos de Bairro, moradores e proprietários também.

Sei que o Defenda São Paulo sempre aparece aqui, mas, às vezes, não as Sociedades Amigos de Bairro que têm mais conhecimento do uso de uma área específica. Fica aí a minha sugestão. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio De Paiva Monteiro Filho) -

Agradecemos a sua sugestão. Acho que é louvável. Parece que na audiência pública anterior também fizemos essa sugestão e dentro das possibilidades e das condições de trabalho que esta Casa oferece para as Comissões, que elas chegassem às Sociedades Amigos de Bairro, até às populações envolvidas na mudança do zoneamento. Nas zonas mais nobres não existe nem Sociedade Amigos de Bairro porque, infelizmente, não há interesse em reivindicar melhoramentos públicos e nem nada. A Sociedade Amigos de Bairro ainda funciona em alguns bairros e mais periféricos. Mas, de qualquer for-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	2	Paula	AP-com. pol.	06.12.95	Pres.	

ma, acho muito boa a sua idéia e de todos os presentes que tem interesse para que possamos chegar até pessoas que serão favorecidas ou prejudicadas para que ela possa vir a uma audiência pública e se manifestar.

Isso vai de encontro porque não admito que pessoas que apresentem projetos nesta Casa e que precisem de audiência pública, não comparecem à audiência pública! pelo menos para argumentar o que motivou a criação do projeto. Então, vocês vêem que dentro de uma realidade as coisas não são muito sérias.

O SR. _____ - Um exemplo foi

quando o Vereador Mário Noda compareceu na autoria de um PL sobre zoneamento e na própria reunião, na audiência pública, ele se convenceu que o projeto deveria ser mudado e ele apresentou o substitutivo ao projeto.

Agora, a Comissão já fez várias tentativas de convencer. Já pusemos faixas nas ruas, mandamos cartas de casa em casa, mas esbara em vários problemas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Houve oportunidade nesta Comissão, por sugestão deste Vereador, no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	3	Paula	AP-Com.Pol.	06.12.95	Pres.	

episódio das COHABs, nós fizemos as audiências públicas nos locais.

E, também como sugestão, dependendo do projeto que houvesse um movimento, poderia até ser numa residência. Têm dificuldades até técnicas para se instalar, mas acho que daria para superar e até enaltecer o trabalho da Câmara. Fica difícil. Amanhã os moradores serão prejudicados por um projeto de zoneamento e ninguém fica sabendo nada.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

A SRA. - Existe também a possibi-

lidade das Administrações Regionais porque ali é um centro de informações. Então, se houvesse uma maneira de colocar essas Administrações mais perto informando das alterações que vão acontecer, isso facilita a aproximação da população de saber o que está acontecendo na região e o que poderia acontecer. Eles, certamente, serão comunicados na hora de mudar uma lei de zoneamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Acho muito importante a sua sugestão. Vamos sugerir. Estamos terminando o ano e não sabemos quem presidirá esta Comissão no ano que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	4	Paula	AP-Com.Pol.	06.12.95	Pres.	

vem, mas tem uma idéia excelente que a assessoria da Comissão de Política Urbana poderia comunicar os Administradores Regionais, os Supervisores da Regional de Uso e Ocupação do Solo, que teriam até por obrigação porque são funcionários de carreira, comunicar os moradores envolvidos das mudanças do zoneamento.

O SR. _____ - De qualquer forma, os proprietários, se o projeto for aprovado na Câmara, será necessário que 2/3 dos proprietários da área envolvida se manifestem favoravelmente. Então, todos saberão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Encerrada a discussão do Projeto 1040/95.

Vamos passar para o Projeto 1042/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. Solicitamos ao Secretário da Comissão que faça a leitura do mesmo.

~~O SR. _____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	1	beth	aud. públ.	6.12.		

O SR ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ - XL 1042/95 de autoria do Ve-
reador José Viviani Ferraz. O projeto transforma em zona de uso Z-6
a zona de uso Z-8 100/1-003. A área em questão situa-se na altura do
Km 25 da rodovia Anhanguera, sendo limitada por uma Z-9, Jardim Bri-
tânia de um lado e pelo Parque Anhanguera de outro. A justificativa do
autor é proporcionar disponibilidade de emprego para os moradores da
zona Z-9, vizinha que muitas vezes se vêem obrigados a cruzar todo o
município em busca de serviços. Observações: as zonas de uso Z-8-100
são as chamadas zonas rurais. Elas são graduadas de 1 a 5 na medida
em que as áreas vão se tornando menos ocupadas com massa de vegetação
rarefeitas e declividades médias até atingir áreas ocupadas com decli-
vidade acentuada. Dentro desse conceito as zonas Z-8-100/1 como a pre-
sente, não devem ser encaradas como periferia mas sim como transição
entre a cidade e o campo. Nelas são permitidas atividades urbanas i-
soladas em grandes terrenos e principalmente conjuntos habitacionais
de interesse social a partir de núcleos industriais. Por sua vez as
zonas de uso Z-6 é de uso predominantemente industrial com taxa de
ocupação do lote nunca inferior a 07 e coeficiente de aproveitamento
nunca superior a 2. Os usos permitidos são comércio varejista local,
comércio varejista diversificado, comércio atacadista, indústria di-
versificada e serviços especiais. Sujeito a controle especial, ou se-
ja, necessitando de amência ~~XXXXXXXX~~ discricionária, caso a caso, d o
Executivo, estão os seguintes usos: 1) residencial unifamiliar, con-
junto residencial, serviços de âmbito local, indústria não cômoda e
serviços diversificados. Como se vê para se implantar residência uni-
familiar seria necessária uma aprovação da SEMPLA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	2	beth	aud. puni.	0.12.		

O SR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do mesmo a palavra está aberta a quem quiser usar. (Pausa) Encerrada a discussão do PL 1042/95 passamos ao PL 1096/95 de autoria do Vereador Nelo Rodolfo.

O SR - PL 1096/95 de autoria do Vereador Nelo Rodolfo. O projeto altera norma do uso e ocupação do solo em trecho da Rua Peixoto Gomide e na Rua Professor Azevedo Amaral no Jardim Paulista transformando de Zona Z3 para corredor Z8brl. A justificativa do autor é que a alteração decorre de reivindicação dos moradores da região que ansiavam por restringir o local hoje de uso misto para residencial de baixa densidade. Posição da Comissão de Justiça. Pela legalidade conforme parecer às ~~LEIS~~ leis 6 e 7. Observações. As zonas de uso Z3 na qual se insere os logradouros em tela são ~~LEIS~~ zonas de uso predominantemente residencial com taxa de ocupação 0,5% de aproveitamento máximo de 2,5 podendo chegar até 4 se reduzido à ocupação. O ~~uso~~ uso permitido são todos os tipos de residências, comércio varejista local e diversificado, serviços de âmbito local e diversificado e indústrias não incômodas. O corredor de uso especial Z8 CR 1 tem como intenção conceitual a proteção ao fluxo do tráfego em logradouros considerados corredores de uso de tráfego bem como a concessão e o controle do uso que se instalar em lotes limítrofes a esses corredores. Os usos permitidos são, além das residências unifamiliares, escritórios administrativos sem operação de via de mercadorias, agências bancárias financeiras e imobiliárias, escritórios e escritórios de profissionais liberais, consulados e representações diplomáticas, estúdios fotográficos, galerias e museus. Os coeficien-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	3	beth	aud. públ.	6.12		

tes de adensamentos são os mesmos de Z1, 0,5 para ocupação e aproveitamento respectivamente.

O SR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura, está aberta a discussão. (Pausa) Passemos ao próximo projeto.

O SR - PL 752/95 de autoria do Vereador Brasil Vita, transforma em zona de uso Z6 a zona de uso Z8 100/4 - OOI zona cuja área delimitada pelo perímetro descrito no quadro 81 anexo a lei nº 9300/81. Justificativa do autor: as alterações sofridas no referido perímetro em razão do melhoramento viário denominado Sistema Viário do Jacu-Pêssego tem transformado paulatinamente a feição das áreas limítrofes do novo traçado viário. A operação de zoneamento proposta busca inserir no contexto a possibilidade de um adequado aproveitamento do potencial adquirido pelo mencionado perímetro observada a grande massa populacional que dele se avizinha atribuída aos conjuntos habitacionais locais e ainda àquela cujo acesso à região se vê melhorado em decorrência da obra viária. Entende o autor que o projeto proposto visa, através de uma cuidadosa reavaliação das novas características locais buscar a necessária adequação do perímetro da zona Z8-100/4 - OOI à sua real vocação e às solicitações emergentes do meio urbano. A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade. Observações: a zona Z8 100/4-OOI é uma das subdivisões da zona rural Z8-100. Quando foi constituída essa subdivisão visou-se, como podemos verificar, pela exposição de motivos do PL 94/81 transformado na Lei 9300/81 manter as características predominantes de cada tipo no seu aspecto físico de acordo com os objetivos que nortearam a feitura da lei mencionada que foram: a ordenação da expansão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	4	beth	aud. públ.	6.12		

urbana, a ampliação das oportunidades de lazer, o desenvolvimento do turismo, a manutenção de paisagens naturais, a recomposição de vegetação, a recomposição dos mananciais;

a manutenção das culturas....(rai)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	1	Raimundo	Pol. Urbana	6-12-95		

... a manutenção das culturas e adequação dos usos existentes.

Assim, ainda com as explicações dadas na ~~Exposição~~ ~~da~~ Exposição de Motivos, essa subdivisão da zona rural corresponde a uma intenção de ordenar o seu uso e ocupação a partir do urbano e uma gradação até o ~~rural~~ rural, a partir da faixa de transição entre o urbano e o rural representadas pelas zonas Z-8-100/2, Z-8-100/3 e Z-8-100/4, será dada ênfase crescente ao lazer e a preservação da vegetação, através de incentivos à conservação de matas, sendo permitido o lazer privado, representado por chácara de recreio de tamanho mínimo crescente e clube de recreação associativa, e o lazer público, procurando aumentar as opções para a população, especialmente a moradora nas áreas urbanas.

O SR. PRESIDENTE (Sr. Antonio de Paiva M. Filho) — Feita a leitura do mesmo, a palavra está aberta, quem gostaria de usar.

(Pausa²) Não tendo ninguém que gostaria de se manifestar, passemos ao projeto 758/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	2	Raimundo	Pol. Urbana	6-12-95		

PL nº 758/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros.

O projeto dispõe sobre a inclusão de imóvel na zona especial de uso Z-8-200. O referido imóvel, antigo Convento Bom-Pastor está localizado no seguinte perímetro: inicia na confluência das ruas Bom Pastor com a rua dos Sorocabanos, segue 210m pela rua Bom Pastor, daí deflete à direita e segue limítrofe com o Centro Assistencial Roberto Simonsen, com 121,80m; daí deflete à direita e segue limítrofe ao Parque da Independência, com 210m, daí deflete à direita e segue 121,80m pela rua dos Sorocabanos até o ponto inicial, encerrando uma área total de 26 mil, 782m²

Justificativa do autor

A autora argumenta que tendo em vista o inestimável valor histórico do bairro do Ipiranga, onde fica localizado o Museu do Ipiranga, entende que a preservação do ~~antigo~~ entorno dessa área deve ser resguardada para uso geral do povo, não aceitando o verticalismo do concreto que descaracterizará a nobreza desse Sítio sagrado do País.

A intenção é possibilitar que essa área seja integrada ao Parque da Independência, utilizando-a no seu embelezamento e engrandecimento, na sua preservação e na sua projeção urbanisticamente adequada aos fins que o local merece.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	3	Raimundo	Pol., Urbana	6-12-95		

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a ~~apresentação~~ apresentação de um substitutivo de modo apenas a adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Observações. Esse projeto de lei com o mesmo objetivo do PL 785/95, de autoria do Vereador Alberto Hiar, pretende preservar se a área onde/situava o convento Bompastor, face a sua proximidade com o Parque da Independência. A Zona de usos Z-8-200 permite os usos admitidos em zonas de uso que a circundam e permite desdobre, demolições, reformas e construções ou novas (ininteligível), ficando sujeito a prévia autorização do Conselho Normativo da Legislação Urbanística - CNLU, ouvido o CONDEPHAT.

Atualmente o art. 15 do Decreto regulamentador da Lei nº 10.247/68 prevê que nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida em um raio de 300m, em torno de qualquer edificação tombada, como é o caso presente, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo CONDEPHAAT, para evitar prejuízo a visibilidade ou (ininteligível) do referido Sítio ou edificação. No caso presente, o Condephafat já aprovou a ~~execução~~ execução dos prédios.

O SR. PRESIDENTE (Sr. Antonio de Paiva M. Filho)—Feita a leitura do mesmo, a palavra está aberta, quem gostaria de usá-la ?

Folha n.º 246 do Proc.
N.º 731 de 19 95
O Funcionário *m*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	4	Raimundo	Pol. Urb.	6-12-95		

Não tendo ninguém que se manifeste, e vamos passar ao próximo projeto, Projeto 791/95, de autoria do Vereador Marcos Cintra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	5	Raimundo	POI. Urb.	6-12-95		

PL 791/95, de autoria do Vereador Marcos Cintra.

O projeto dispõe sobre alteração das características de ocupação e aproveitamento do solo no perímetro correspondente à zona de uso industrial Z-7-001. (?) Pela propositura o coeficiente de aproveitamento máximo e a taxa de ocupação máxima constante do quadro 2º, anexo à lei 9.300/91, passarão dos atuais 0,8 para 1 e de 0,4 para 0,5 respectivamente.

Justificativa do autor.

O autor argumenta pelo fato da referida Zona Z7-001 está localizada numa área estratégica em termos de desenvolvimento econômico e social esse aumento de índice proporcionará condições para a consolidação do polo econômico da Zona Leste, compreendido no perímetro da Zona de Uso Industrial Z7-001, levando em conta que as modernas indústrias de ponta possuem suas plantas mais horizontalizadas.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva M. Filho) A palavra está em aberto, quem gostaria de fazer uso? Não tendo ninguém que se manifeste, vamos passar ao próximo projeto, PL 792/95, de

autoria do Vereador Gabriel Ortega

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	1	regina	aud. pub.	6.12.95		

PL. nº 1076/95, de autoria dos Vereadores Gabriel Ortega e Gilson Barreto.

O projeto transforma em zona de uso Z2 e zona de uso Z8-100/6 - 001, zona rural.

Justificativa do autor: o enquadramento da área em questão, como zona de uso rural, distancia-se "por completo da nova realidade local, causando vários transtornos aos proprietários de lotes ali localizados".

Os melhoramentos implantados na região, ao lado do crescente problema habitacional, tem provocado sucessivas invasões e tentativas de transformar aquelas áreas em loteamentos clandestinos. Dessa forma, a transformação em Z2 possibilitará a aprovação de loteamentos em conformidade com a lei que atenda as necessidades locais. Observe-se que a posição da Comissão de Justiça ainda não foi emitida.

Observações: a zona rural do Município foi classificada como Z8-100, dividida em cinco tipos com normas compatíveis com as características predominantes em cada tipo, sendo a numeração usada de um a cinco, indicativo da graduação que as áreas vão se tornando menos ocupadas.

Assim, dentro desse conceito, a área que se pretende alterar em zona Z8-100/4 seria uma área desocupada, com declividade acentuada, destinada a guardar cabeceira de córregos, caracterizando-se pois como área ecologicamente frágil, e altamente vulnerável aos impactos da ocupação humana. Nela só é permitido uso residencial, unifamiliar, em lotes com no mínimo 1 mil metros quadrados de área, ou seja, sítios de dois hectares e núcleos residenciais de recreio.

Já a zona Z2 é bastante mais permissiva, comparando-se a zona

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	2	regina	and.púb.	6.12.95		

Z 8-100/4, com taxas de uso de 0,5 e 1,0 para ocupação e aproveitamen-
to respectivamente, permitindo usos residenciais, comerciais, serviços
e até indústrias não-poluentes.

Apesar da discrepância entre os dois tipos de ocupação, cabe res-
salvar que não conhecemos o estado total da área em questão, podendo
ser confirmada o alegado pelos autores da propositura ser mais prejudi-
cial a ocupação clandestina, feita de forma caótica e aleatória, do que
uma liberação, feita de forma legal".

O SR.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a
leitura do mesmo, a palavra está aberta a quem queira usar.(Pausa).

Não tendo ninguém que se manifeste, vamos deixar registrado o
seguinte: este Vereador, na condição de Presidente da Comissão de Políti-
ca Urbana, pedi vistas do projeto porque achamos que a amplitude dele,
o alcance na região, conhecemos bem a região, vamos dar uma examinada
melhor no projeto.

Antes de encerrar, queremos agradecer a presença de todos, espe-
cificamente as senhoras do Voto Consciente, que nos dão o prazer de su-
as presenças, que com plenitude e desprendimento e patriotismo compare-
cem aqui.

Muito obrigado a todos.

* * *

* *

*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
				16		

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório "Vereador Antonio Sampaio" da Câmara Municipal de São Paulo em 13 de dezembro de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

(Memo. nº. 108/95)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	1	ANA	Aud.Pub.	13.12.95		

OSRX.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Vamos dar início à audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Todos os projetos pautados para a presente sessão estão em segunda audiência, portanto já houve a primeira.

O SR. MANOEL SALA - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. consultando a Casa, fizesse figurar o item seis como item primeiro da pauta das discussões de hoje, porque a população do local está toda concentrada aqui e deseja a discussão do projeto nesta manhã.

O SR. NELSON PROENÇA - Sr. Presidente, queria secundar as palavras do nobre Vereador Manoel Sala e enfatizar a V.Exa. a oportunidade de fazer a inversão proposta.Trata-se de projeto que já está em sua segunda audiência. A primeira audiência, infelizmente por uma falha de comunicação não contou com a participação de representantes da população daquela região. Para esta segunda audiência houve uma divulgação maior e foi possível comparecer a ela um elevado número de moradores que gostariam de manifestar sua opinião. Dada a posição em que está este projeto na pauta, parece-me que é bastante oportunda a sugestão do nobre Vereador Manoel Sala.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sr. Presidente, gostaria também de dizer que estou de acordo com a solicitação do nobre Vereador Manoel Sala e do Vereador Nelson Proença, uma vez que há 15 dias não tinha quase ninguém do bairro e nós solicitamos, enquanto membros integrantes da Mesa, que fossem avisados. Entramos em contato com várias lideranças de moradores da região para que houvesse o posicionamento da população

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	2	ANA	Aud. Pub.	12.13.95		

da região. Então, nesta Comissão, pedimos e entramos em contato com várias pessoas para que fossem avisados porque a população não pode mais, embora seja publicado no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação, ficarem sem ser avisadas. Então, acho profundamente oportuna a inversão da pauta.

O SR. ALEX FREUA NETTO - Sr. Presidente, eu me associo a S.Exas. e gostaria que fossem atendidas as aspirações solicitadas. Também sou pela discussão do projeto hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) #
Deferido o pedido de V.Exas., nós queremos registrar a presença da Vereadora Ana Maria Quadros, membro da Comissão, dos nobres Vereadores Manoel Sala, Alex Freua Netto e Nelson Proença.

Já vamos antecipar que após a audiência pública de hoje devido às suas colocações e posições, haverá a terceira audiência pública a ser marcada em data oportuna.

Solicitamos ao Secretário da Comissão que faça a leitura do projeto 819/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 819/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. O projeto transforma de zona Z1 para zona Z4 área junto ao Parque do Ibirapuera, formada pelo seguinte perímetro: Avenida República do Líbano, Avenida IV Centenário, Avenida Sagres, Rua Comandante Ismael Guilherme e transforma ainda em corredor de uso especial Z8CR4 os seguintes trechos de logradouros públicos: Avenida IV Centenário entre as Avenidas República do Líbano e Avenida Sagres; Rua Comandante Ismael Guilherme, entre a Avenida República do Líbano e Pedro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GE	3	ANA	Aud.Pub.	13.12.95		

de Toledo; Rua Pedro de Toledo, entre Rua Comandante Ismael Guilherme e Avenida Ibirapuera e Avenida Sagres, entre a Avenida IV Centenário e Avenida Ibirapuera.

A justificativa do autor é que ~~há~~ mudança procura criar um corredor viário de modo a interligar a Avenida Hélio Pelegrino aos bairros de Vila Mariana e Saúde. Desse modo, face ao grande volume de tráfego que adviria desse corredor, é conveniente a modificação de zoneamento por onde ele ~~se~~ passa de modo a se antecipar a natural modificação das condições hoje existentes.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com apresentação de substitutivo apenas para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Observações: As Zonas Z1 são zonas de caráter exclusivamente residencial, de baixa densidade populacional, com coeficiente de ocupação e aproveitamento de 0,5 e um, respectivamente; só sendo admitido como uso conforme residências unifamiliares. Já em zona Z4, o uso e ocupação comparativamente a Zona Z1 são enormemente ampliados, passando a ter uma taxa de ocupação de 0,7 e coeficiente de aproveitamento de 3,0. Os usos permitidos são, além de todos os tipos de residências, usos comerciais de âmbito local diversificados, serviços de âmbito local e diversificados e até indústrias não incômodas. São chamados centrinhos, como comércio da Rua Teodoro Sampaio, em Pinheiros e da Rua Joaquim Floriano, no Itaim. Cabe ressaltar ainda que o Art. 15, do decreto regulamentador da Lei nº 10.247/68, diz que nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 metros em torno de qualquer ~~XXXX~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	1	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

edificação ou sítio tombado sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Condephaat, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio, ou edificação. É o caso em questão, uma vez que a área que se pretende modificar o zoneamento fica ao lado do Parque do Ibirapuera, um bem tombado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Nós queremos registrar, a fim de conhecimento dos presentes, que o Atual Regimento da Casa não obriga os autores dos projetos estarem presentes nas audiências públicas. (Manifestações do Plenário) Gostaria de finalizar para que depois vocês se manifestassem, democraticamente. *

Este Vereador apresentou um projeto, que já encontra-se em pauta para votação e peço aos colegas presentes que nos ajudassem, para que os autores dos projetos estivessem presentes ~~ex~~ nas audiências públicas, para que eles possam explicar às pessoas e aos segmentos da sociedade e possa defender em plenário o projeto que apresentou. Esperamos que no ano que vem passe a vigorar esta lei. (Palmas)

O SR. NELSON PROENÇA - Gostaria de registrar meu nome para debater.

O SR. ALEX FREUA NETTO - Sr. Presidente, como sabemos que há dezenas de oradores, gostaria que V.Exa. estabelecesse horário para que ninguém saísse daqui sem falar. Muito obrigado, Presidente.

O SR. NELSON PROENÇA - Sr. Presidente, acrescento à proposta do Vereador Alex Freua Netto a seguinte sugestão: que seja feita uma alternância entre Vereadores que desejam discutir e os presentes do Plenário, para que se possa ouvir todas as partes presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	2	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

De comum acordo com as sugestões dos dois Vereadores vamos fazer a alternância do uso da palavra. Então cada orador terá três minutos. Lembro que haverá a terceira audiência pública.

* * *

-Manifestação do plenário.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Cidadão, democraticamente, já estamos há um ano na Comissão de Política Urbana e já nos deparamos com problemas maiores. Queremos ouvir a comunidade porque a comunidade é quem manda nesta Casa. Então, o senhor faça o favor.

O SR. _____ - Eu apenas estava chamando

a atenção dele porque já fui Vereador nesta Casa e maltratado por ele.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Aqui ninguém vai maltratar ninguém.

O SR. _____ - E quando fizemos cam-

panha do Jânio ele não pisava onde eu entrava.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Senhoras e senhores, vamos deixar bem claro: nessas alternâncias de três minutos, teremos 60 minutos para discutir o projeto 819/95. Não mais do que isso, porque esta Presidência não sabia do interesse que envolvia a comunidade.

Está com a palavra o nobre Vereador Nelson Proença.

O SR. NELSON PROENÇA - Eu me aterei aos três minutos propostos e peço que os outros também o façam. Há um relógio ao fundo da

Folha nº	56	do Proc
N.º	431	de 13
O Funcionário	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	3	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

sala, que quando falamos utilizamos para controlar o tempo. Eu quero trazer à discussão apenas três considerações que me parecem fundamentais.

Primeira, nós fizemos ontem, por meio da nossa assessoria, nestes dois últimos dias, um levantamento de todos os projetos de mudança de zoneamento que estão tramitando nesta Casa; são 104. [REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G10	1	regina	Aud.Púb.	13.12.95		

E naturalmente, o grande motim, aquilo que mais se deseja transformar, são as zonas que foram até aqui respeitadas dentro da cidade. A zona 1!

Então, 52,8% dos projetos tramitando são para mudar a zona 1, em toda cidade onde existe zona 1, ou seja, o que está se propondo se tomarmos coletivamente todos os projetos que estão tramitando na Casa, é que se detone São Paulo, que se destrua qualquer perspectiva de um Plano Diretor nesta cidade!(Palmas) . É atitude oposta àquele que todos nós queremos, nós queremos um Plano Diretor que passe a revalorizar a cidade, porque o que está se propondo aqui é a destruição do que resta da cidade! O que resta e que ainda não foi destruído.(Palmas).

Em segundo lugar, queria chamar a atenção para algo que foi lido, e com propriedade, pela assessoria da Comissão, com relação à necessidade de em áreas tomadas, como é o entorno do Ibirapuera, que haja permissões especiais, para que se fuja a gabaritos. Isso não é garantia alguma!

O Condephaat, denuncio aqui e já por várias vezes e vou denunciar de novo hoje, no dia 13 de novembro deste ano cometeu um dos maiores crimes, não só contra São Paulo como contra a Nação. E por que cometeu esse crime? Porque autorizou, ali no Parque da Independência, lindeiro ao parque, ao lado do parque, que a Gafise, a Gomes de Almeida Fernandes derrubando o Asilo Bom Pastor, numa área de 30 mil metros quadrados, construam oito edifícios de 15 andares, destruindo a beleza daquele parque que, a partir da primeira ~~vez~~ permissão, vai ser acompanhado das demais. E o Parque da Independência, onde nasceu o nosso País, vai ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G10	2	regina	aud.púb.	13.12.95		

envolvido por prédios de 15 andares, tirando toda a majestade da história nacional. Nunca isso poderia ter acontecido!(Palmas).

Então esse é o segundo aspecto: não há garantia nenhuma de que o Condephaat irá agir de acordo com a população, nós não podemos nos fiar nisso.

Terceira coisa que é preciso aqui enfatizar: raríssimas vezes, raríssimas vezes a população desta cidade pode efetivamente expressar suas opiniões nas audiências públicas que discutem mudanças de zoneamento, que são do seu interesse. E por que isso acontece? Isso acontece porque as audiências públicas são convocadas através do Diário Oficial, numa página interna, num pé de página, desse tamanhinho, que ninguém lê!(Palmas prolongadas). Isso precisa terminar! As convocações de audiências públicas tem de ser feitas mediante uma comunicação direta, uma mala direta enviada a todos os moradores da região, para que eles comecem a participar efetivamente.

E eu encerro dizendo aqui, Sr.Presidente, que depois de muitos anos e que a cidadania se manteve calada, silenciosa e o Poder Público fez o que quis nesta País, esta cidadania está despertando, é preciso ouvi-la, ouvir seus argumentos e respeitar suas decisões!

(Palmas prolongadas).

O SR.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaríamos de responder a V.Exa., nobre Vereador Nelson Proença, que esta Presidência da Comissão de Política Urbana já tem tomado algumas providências nesse sentido.

São publicadas as realizações das audiências públicas em dois grandes jornais da cidade de São Paulo e esperamos que o próximo presi-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G10	3	regina	aud.púb.	13.12.95		

dente desta Comissão comunique às entidades dos bairros, às associações comerciais, os clubes lojistas para que as comunidades tomem conhecimento.

Então, esta Comissão já está tomando as providências.

Tem a palavra o Sr. Francisco Augusto Falsetti. (Pausa).

Gostaríamos de registrar a presença nesta comissão do nobre Vereador Mohamad Mourad.

O SR FRANCISCO AUGUSTO FALSETTI - Sr.Presidente da Mesa, Srs. Vereadores, senhoras e senhores.

Eu moro há mais de 10 anos do Jardim Lusitânia, na Rua Timor.

Gostaria de fazer um depoimento aos senhores. Eu tive a ventura, a felicidade e o privilégio de ter como vizinho, aliás eu diria com absoluta certeza, a mais ilustre figura que já viveu no Jardim Lusitânia: Dr.José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito da nossa cidade. Uma pessoa, um exemplo de homem pública, um paradigma de político, professor universitário, engenheiro, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da cidade de São Paulo e da Universidade Mackenzie. Homem muito sério.(Palmas).

Cuidando do cotidiano da nossa rua e da nossa praça, e Avenida Sagres(?), por ocasião de um ato do Executivo Municipal, quando era Prefeita a Dona Luiza Erundina, houve um ato pelo qual se pretendia o tombamento do parque. Naquela época como morador, procurando me colocar, me posicionar contra o tombamento do parque, acabei tendo quase que aulas diárias de urbanismo e também de civilidade e bom exemplo político.

O Dr. Figueiredo Ferraz, que foi o pai da atual lei de zoneamento, e quando foi Prefeito em 73, dizia: o tombamento parcial, como pre

Folha n.º 43 de Proc.
 de 19 95
 O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	1	regina	aud.púb.	13.12.95		

tende, se não me engano à Secretaria da Cultura, enfim, a Secretaria específica municipal, não pode dar a abrangência que pretende em um cinturão verde. Teria de haver uma abrangência maior de modo a preservar todo Jardim Lusitânia como zona 1, Vila Nova Conceição como zona 1, para que não se permitisse que um eventual adensamento urbano descaracterizasse ainda ou muito mais a região, no sentido também de proteção ao meio ambiente, no sentido de proteção do Parque do Ibirapuera é que ele dava esse depoimento sereno do alto da sua cátedra, da sua figura de homem público.

Queria dizer mais. Lamentava ele de que forma o parque veio se desvirtuando, de que forma o QG do Exército, instalado aqui em São Paulo, apoderou-se do Parque do Ibirapuera, como o Estado de São Paulo também se apoderou para ali instalar o Centro Poliesportivo, como o Governo do Estado de São Paulo se apoderou do pavilhão, construído em 1954, por ocasião do Centenário, do Quarto-Centenário de São Paulo, onde se instalou o Detran. Como o Sr. Governador, na época, Sr. Jânio Quadros, pretendendo tomar conta dos pavilhões dentro do Parque Ibirapuera, o então Prefeito Lino de Mattos, na calada da madrugada se apoderou das instalações e ali instalou o Paço Municipal.

Encerrando, eu gostaria de trazer, procurei ser o mais fiel possível a honra e à memória do Dr. Figueiredo Ferraz, cujo testemunho trago à presença de V.Exas. e aos meus vizinhos, no sentido de dizer que é o Dr. Figueiredo Ferraz, paulistano por adoção porque não era de São Paulo, mas sobretudo como Prefeito, paradigma de homem público, urbanista de renome internacional, pretendia manter um cinturão de proteção, com baixa densidade demográfica. Era isso que eu tinha a dizer aos senhores.

Folha nº 738 do Pres.
 de 19 95
 Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	2	regina	aud.púb.	13.12.95		

(Palmas).

O SR.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Tem a palavra a nobre Vereadora Ana Maria Quadros.

A SRA.ANA MARIA QUADROS - Cumprimentando os integrantes da Mesa, nobres Vereadores, Colegas, e a todos os nobres cidadãos que aqui comparecem e exercem seu direito de cidadania.

Nós pedimos e fizemos todo o trabalho de avisar as lideranças do bairro, para que aqui estivessem, e assim sempre o fazemos para que não passe nada à revelia da população, que muitas vezes não tem tempo de sair correndo atrás de algum jornal ou Diário Oficial para ler a convocação.

Quero colocar o seguinte: nós somos contra essa alteração. Quero dizer que eu apresentei, mais de uma vez, o requerimento pedindo a instalação de uma CPI sobre o zoneamento!(Palmas) E por que CPI e não Comissão de Estudos como muitas pessoas me sugeriram? Porque CPI pode convocar, se não a gente chama as pessoas do Executivo e elas não vêm à Comissão, dizem que não podem vir e sequer mandam representantes.

Mas na CPI não, a CPI pode punir, a CPI manda para a promotoria, A CPI tem força. Só que até hoje não foi aprovada porque infelizmente o Executivo tem maioria aqui, o que não interessa não passa.

Então, estamos lá pedindo, solicitando todos os dias a votação. Já foi três vezes à votação mas não dá quórum suficiente e infelizmente ainda não perdemos.

Vejam, ou nós discutimos o por que dessa CPI, porque ela iria discutir e nós iríamos em cada bairro de São Paulo, todos os integrantes da CPI que tem representantes de todos os partidos, discutir com a

Folha no	62	do Proc.
No	731	de 1995
O Funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	3	regina	aud.púb.	13.12.95		

população: que alterações querem que sejam feitas aqui? Há necessidade? Não há? Nós não podemos engessar a cidade, nós sabemos disso. Mas há necessidade de algumas alterações mas nós iríamos discutir com a população. E com a posição da população, aí sim, proporíamos a CPI a fazer as alterações que a população achasse necessária, para manter os direitos à cidadania e para tornar esta cidade com qualidade de vida.

~~_____~~

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	1	valéria	pol . urb.	13.12.95		

Aproveito para convidar as pessoas que fazem parte das diferentes associações para hoje, às 14h, no Salão Nobre desta Câmara, no 8º andar, uma discussão com o Presidente da Câmara e com o Sr. Lair para discutirmos, enquanto não sai a CPI, como está o zoneamento na Cidade. Não adianta o Prefeito da Cidade sair por aí multando Deus e o mundo. Quantas pessoas estão aí há 20, 30 anos! Quer dizer, vamos discutir porque o que não pode é: vocês estão na Zona 1, se amanhã entra alguém e abre um comércio, tem de ser retirado na hora. Onde estão as regionais que não fazem nada e não fizeram nada esses anos todos? Os senhores estão cansados de entrar com processo, com representação e nada acontece. Então, acho que é por aí. ~~Veio~~ Veio um pedido para retirar esse projeto da discussão. O Presidente informou que o Vereador pediu para retirar. Claro! Na hora em que vem tem de haver pressão, e a pressão está aqui. Parabéns, estamos aqui e contem com meu voto favorável à qualidade de vida nesta Cidade. Obrigada. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Com a palavra o Sr. Humberto Junqueira, presidente da Sociedade Amigos do Jardim Luzitano. ~~xx~~

O SR. HUMBERTO JUNQUEIRA - Srs. Vereadores, ilustres

moradores do Jardim Luzitânia, Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós lamentamos a ausência do Vereador José Viviani Ferraz nesta sessão... (Palmas), porque estou certo de que S.Exa. vendo essa manifestação dos moradores do bairro, ao tomar conhecimento das assinaturas de todos os moradores - uma ou outra assinatura que falta é porque o morador estava ausente de São Paulo nestes dois dias - Por aí se vê que constitui um verdadeiro descalabro a aprovação desse Projeto 819/95. Quem acompa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha No. 64	do Proc.
N.º 738	de 19 95
O Funcionário <i>[assinatura]</i>	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	2	valéria	pol.urb.	13.12.95		

nhou o desenvolvimento de São Paulo nestes últimos 30, 40 anos, em que foram preservadas as zonas 1, pôde constatar que a preocupação dos legisladores municipais foi estabelecer um corredor de ~~legislação~~ ventilação entre a Av. Rebouças, a R. Estados Unidos e Groenlândia, na direção Jardim Paulista, Jardim América, Parque do Ibirapuera e Jardim Luzitânia, justamente para preservar a qualidade do meio ambiente. Deposito nas mãos de V.Exa. as assinaturas de todos os moradores em repulsa a esse projeto de lei. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - A Presidência recebe o documento, que será juntado ao projeto.

Tem a palavra o nobre Vereador Mohamad Said Mourad.

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD - Sr. Presidente desta Comissão, Vereador Toninho Paiva, demais Vereadores, moradores do Jardim Luzitânia, Na verdade, faço parte da Comissão de Finanças e Orçamento e estamos aqui com uma audiência com o Secretário Celso Pitta. Em contato com amigos e moradores do Jardim Luzitânia foi levantado o aspecto de que essa mudança de zoneamento na região iria transformar e transtornar. E nossa posição é muito clara, é a posição da vontade dos moradores. Não há dúvida que São Paulo precisa de estudos urgentes para adequar de forma definitiva e concreta seu zoneamento. É uma cidade que cresce de forma muito rápida, mas não é isso que vai impedir que o Jardim Luzitânia e outras regiões da Cidade mudem seu zoneamento pela vontade de uma minoria. A mudança de zoneamento deve ser feita pela vontade da maioria. Muitas vezes as pessoas que têm me procurado propondo mudança de zoneamento a primeira medida que peço é um abaixo-assinado, porque pelo menos atinge 70-75% dos moradores. Aí sim, com a vontade desses morado-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	65	do Proc.
N.º	131	de 1995
O Funcionário	A	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	1	valéria	pol.urb.	13.12.95		

res é que se estuda a mudança, desde que não prejudique a região e seu entorno.

Desci apenas para me manifestar aos moradores do Jardim Luzitânia. Não há dúvida que os moradores, tão logo tomaram conhecimento se reuniram para estar presentes. Aqui entre vocês a posição já foi tomada e tenho certeza que esta é a posição de mais de 90% dos moradores. Espero que outras mudanças de zoneamento, como disse a Vereadora Ana Maria Quadros, tenham uma definição correta. As audiências públicas são feitas exatamente para isso, para avaliação dos problemas e sua viabilidade antes de irem à votação. Era só isso, Sr. Presidente. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Tem a palavra o Sr. Roque Abdo, diretor da Sociedade Amigos do Jardim Luzitânia.

O SR. ROQUE ABDO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, como diretor da Associação dos Moradores do Jardim Luzitânia é meu objetivo aqui hoje esclarecer algumas coisa que nos levaram a estar presentes maciçamente, como o Sr. Humberto expôs, com todas as quase 600 assinaaturas que entregamos à Mesa para compor o projeto.

Esse projeto causou um impacto muito grande entre nós e acho que é até importante esclarecermos o que é o Jardim Luzitano, região que fica exatamente ao lado da pista de "cooper" do Ibirapuera, onde fica a Av. IV Centenário, onde tem aqueles eucaliptos, sendo uma continuação natural daquele parque. Nós até dizemos que temos lá mais árvores do que no parque, até dizemos que nossos passarinhos não voam

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	2	valéria	pol.urbana	13.12.95		

mais, eles andam de tão gordos, porque todos esses moradores que estão aqui têm um refeitório para pássaros. (Palmas). Acho que sobretudo não estamos aqui abraçando a causa do Jardim Luzitano, mas a causa da cidade como bem falou o nosso Vereador Nelson Guimarães Proença. (Palmas). Quero dizer aos senhores que desde o primeiro momento, quando lançamos mão ao projetô, ficamos sabendo de sua existência não encontramos motivos, porque a exposição de motivos dizia em abrir um corredor viário para quem vem da Av. Helio Pelegrini, e a solução para isso era a transformação de Z1 e Z4, portanto, provocar o adensamento daquelas vias que já existiam e transformá-las em corredor comercial. Não me parece, a nós leigos, que adensando tem-se maior fluidez de tráfego. (Palmas). Dizia-se também nesse projeto que as pessoas, por causa dessa abertura, teriam suas casas desvalorizadas. Nós podemos dizer que não é verdade com a assinatura e as presenças das pessoas aqui hoje. Estaremos - o Sr. José Viviani Ferraz não está aqui - mas nós queremos que S.Exa. saiba que nós estaremos aqui quantas vezes forem necessárias em todas as audiências que forem marcadas para o nosso projeto. (Palmas).

Fomos então buscar as causas reais do que poderia ser esse projeto e ~~for~~ é aí que sugiro ~~em~~ a todas as associações que busquem essas causas em seus bairros, porque elas existem. Existem porque nós descobrimos a causa para nosso bairro. No dia 3 de agosto o mesmo Vereador José Viviani Ferraz apresentou a esta Casa um projeto onde pretendia que um único quarteirão de nosso bairro fosse transformado de Z1 para Z8 especial. Ele dizia na exposição de motivos que ali há uma fábrica em funcionamento, que essa fábrica prejudica a todos nós. Quero dizer, senhores, que todos nós sabemos que essa fábrica parou de funcionar há



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 69 do Proc.
N.º 431 de 19 98
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	3	vléria	pol.urbana	13.12.95		

cerca de 20 anos, era a antiga fábrica Parquetina, foi vendida a uma indústria chamada Peter Murani(?), indústria de embalagens, que usou essa fábrica como depósito fechado durante algum tempo e também abandonou essa prática e as instalações há pelo menos 10 anos. Esse projeto visava transformar esse único quarteirão em Z8. ~~Em quem se encontra o terreno e quem é o proprietário.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	1	emira	pol.urbana	13.12.95		

E quem conhece o que é uma Z-3 especial, sabe o que que poderia acontecer nesse único quarteirão.

Poucos dias ~~px~~ depois é que-nós não sabemos o que que aconteceu nesse projeto — modificou o projeto, e aí, sim, usando o argumento da Hélio Pelegrino, que foi objeto de ação dos moradores, por causa do fluxo do trânsito, ele transformou não só aquele quarteirão mas todos os 6, ou 7, ou 8 quarteirões de frente para o Ibirapuera, em Z-4. Então, gostaríamos que todos vocês procurassem se se alertassem para esse tipo de situação. Seguramente vocês vão encontrar ~~hem~~ seus diversos bairros essa situação. Muito obrigado. (pâmas)

O SR. ALEX FREUA NETTO - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores, nãvou me alongar muito.

Tenho a impressão que tudo o que foi dito aqui, iniciou-se com o brilhante discurso ~~x~~ e a dissertação que fez meu colega, médico, Nelson Proença. Achei ~~xxx~~ maravilhoso. Portanto, a minha opinião, o meu voto, a minha decisão é hipotecar solidariedade ao que disse Nelson Proença. (palmas)

O SR. NELSON PROENÇA - Apenas para comunicar — não poderia deixar passar —^T, já que essa saudação foi feita, de registrar em ata, o quanto isso engrandece qualquer Vereador, por parte de um daqueles que representa um dos mais antigos militantes desta Casa, o Vereador Alex Freua Netto. Muito obrigado. (Pâlmas)

O SR. SEVERINO JOSÉ DA SILVA - Sr. Presidente, Vereador Antonio Paiva, e meu particular amigo, ~~xxx~~ companheiros, eu sou Presi-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	2	emira	pbl.urbana	13.12.95	severino	

dente da Associação dos Amigos do Parque do Ibirapuera.

O que está me estranhando nesse projeto de lei, é que, como disse o Vereador Proença, há poucos dias é que tomamos conhecimento ~~peixesxxja~~ porque os jornais, infelizmente, não deram destaque a essa projeto.

Estou estranhando que o Condephaat e o Compresp, que levamos dois anos para tombar o Parque do Ibirapuera, e que no próprio projeto termina 300 metros além da cerca do Parque do Ibirapuera, vem agora um projeto dessa natureza para tumultuar o Parque do Ibirapuera.

Quando o Parque do Ibirapuera foi entregue pela Fundação Roberto Marinho e pelo Banco Real, e que gastaram 3 milhões e meio de dólares lá dentro, e de surpresa no dia da inauguração da entrega do projeto, nós, o Secretário do Verde e do Meio Ambiente, Dr. Werner, apresentou um projeto para construir um shopping center 24 horas no Parque do Ibirapuera.

Nós mobilizamos a população do bairro, inclusive o meu particular amigo Samir Cury, e conseguimos 16.000 assinaturas. Estava previsto dar um abraço no Parque num determinado domingo. Essas assinaturas foram enviadas para o Prefeito Paulo Maluf, e ele imediatamente desconsiderou. Estamos, graças à Deus, livres desse shopping center & 24 horas. Então, peço à população que se organize, e que faça um movimento, porque só assim podemos evitar. Porque não é possível que ~~xxxx~~ já perdemos tanta coisa em volta do Parque do Ibirapuera! Existe uma comissão organizada para daqui a 30 anos, e essa comissão já está trabalhando para reaver tudo o que o Parque perdeu, desde a Pedro de Toledo até o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	3	emira	pol.urbana	13.12.95	severino	

qualtel da polícia. Então, é um movimento que a sociedade tem que se organizar, senão, vai ser difícil. A Associação Amigos do Parque está à disposição dos companheiros para afazer qualquer movimento em torno do projeto para que seja alcançado. (palmas)

O SR. MANOEL SALA - Serei rápido, Presidente.

Eu fui um dos autores, uma das pessoas que botaram a Lei do Zoneamento, quando do Governo do ex-Prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz, meu amigo pessoal, uma criatura humana singular, uma cultura das mais privilegiadas.

Um homem que gostava da cidade de São Paulo, mas que gostava da cidade de São Paulo mais verde, mais bonita, com mais pássaros, com um ambiente bom para a população. Ele sempre dizia isso.

Eu nunca apresentei um projeto tentando modificar a lei do José Carlos de Figueiredo Ferraz. Tanto que o Dr. José Carlos morava nas imediações dali, não sei se ainda mora, D. Leda, que há poucos dias me encaminhou um grupo de pessoas para que fossem atendidas, e que atendi, porque tenho um grande respeito por ela, como tenho um grande respeito pelo falecido José Carlos de Figueiredo Ferraz. Foi o homem que fez a primeira linha do metrô, em um ano e meio ~~xxxPresidênciaxxx~~ com Plínio Asman na Presidência do Metropolitano, porque naquela época o Metropolitano pertencia ao Município. Então, eu concordo plenamente com o Vereador Nelson Proença, acho que a modificação dessas coisas, esses impactos ambientais, que podem acontecer, acho que a população primeiro precisa discutir o problema, modificação que às vezes precisam ser feitas, mas não

Folha n.º 41	do Prog.
N.º 431	de 1975
O Funcionário	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	1	emira	pol.urbana	13.12.95	sala	

com prejuízo da população, e com prejuízo do meio ambiente.

Eu voto com os senhores, já disse ontem a uma comissão que me procurou, porque acho justo, legal e honesto. Não acredito que, embora esse projeto venha a passar — e não acredito que passe —, que o Prefeito o sancione. E acho que essas modificações de leis de zoneamento, repetido, precisam e devem ser profundamente analisados, porque esse projeto poderia ter passado, com um grande prejuízo para a população. Graças à Deus, mais uma vez, isso não aconteceu. Então, há necessidade de que a população discuta. Comigo, os senhores podem contar, eu voto contra o projeto, (palmas) e espero que não seja aprovado. Espero que o Vereador Viviani Ferraz retire o projeto, porque ficaria muito mais importante para todos nós, porque não acredito que a Câmara, depois dessa manifestação, vote a favor desse projeto. (Palmas)

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Com a palavra o engenheiro Leão Sayeg. Antes, porém, gostaríamos de registrar a presença nesta Comissão, e membro dela, da nobre Vereadora Aldaiza Sposati.

O SR. LEÃO SAYEG - Srs. Vereadores, Sr. Secretário da Política Urbana, moradores do Jardim Lusitânia, meus caros vizinhos e amigos, estou aqui como colaborador da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Lusitânia, para manifestar o voto de uma grande quantidade de pessoas aqui presentes, no sentido de ~~que~~ ser uma manifestação contrária à alteração do zoneamento do Jardim Lusitânia e pela preservação das Zona 1, pela preservação de todas as Zonas 1 existentes da cidade de São Paulo, e pela ampliação, se possível de algumas Zonas-1, em ~~viz~~ vez da sua diminuição.

Eu gostaria de ler rapidamente o abaixo assinado que junta-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G15	2	emira	pol.urbana	13.12.95	sayeg	

mos à Mesa Diretora da audiência pública, para que fique claro a todos os presentes os termos do abaixo-assinado: "As pessoas abaixo-qualificadas, que assinam este abaixo-assinado, são moradores do Jardim Lusitânia e totalmente contrárias à mudança na Lei de Zoneamento pretendida pelo Projeto de lei nº 010819/95". Seguem as assinaturas.

Quero também, agradecer ao Vereador Nelson Proença, porque foi através dele que soubemos, apenas na semana passada, no dia 7, de que tramitava esse projeto na Câmara Municipal, e lembrar, finalmente — isso é muito importante —, o que dizia um velho filósofo chinês, do século V, antes de Cristo: "Se você planeja para seis meses, plante arroz; se você planeja para 10 anos, plante árvores, e se você planeja para uma vida, eduque o homem". E é de homens educados que precisamos na Câmara Municipal, homens sensíveis às necessidades da população. Muito obrigado. (palmas)

O SR. ALEX FREUA NETTO - Infelizmente, eu tenho outra profissão também, e tenho que ir para uma audiência.

Mas, o Sayeg e o Severino me fizeram lembrar da minha juventude. Eu sou um dos poucos alunos vivo do Dr. Jânio Quadros. Acompanhi esse homem cerca de 50 anos, como seu secretário. E posso afirmar a vocês Sayeg, e a você não precisa, Severino, se essa região, se existe o Parque do Ibirapuera, e se existe esse pulmão, não só de paulistanos, mas de toda São Paulo, transcendendo os limites do nosso Estado, é porque existiu um homem chamado Jânio Quadros. (palmas)

Folha	43	do Proc.
N.º	731	de 13 95
O Funcionário	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G5 6	1	ant.	aud.	13.12.95		

Foi nesta Casa, que quando foi enviado um projeto para cá, eu ainda jovem, ele e mais dois vereadores, quase perdem a saúde e a vida na tribuna impedindo que nessa área fosse feito um estádio municipal entre o Corinthians, o São Paulo e o Palmeiras, já doado pelo governador da ocasião e pelo prefeito. Tantas vezes que me lembro dessa estória eu me ~~me~~ lembro deste homem. Preciso me retirar e ratifico meu voto. Já disse que hipoteco solidariedade ao meu amigo, colega de muitos anos, Nelson Proença. Voto "sim" com esse projeto. (Palmas)

A SRª. ALDAÍZA SPOSATI = Acho importante ver essa audiência pública tão plena de representação. Quero dizer do meu atraso, nós estamos no Córrego Águas Espraiadas, por uma situação similar em que uma mudança local está levando a uma desapropriação de um conjunto de pessoas para construir ali um piscinão. Estou trazendo este exemplo porque estamos vivendo isto na cidade que é a luta pela manutenção da qualidade de vida. É importante a sociedade civil estar presente nesta luta para não reduzir a qualidade de vida. Esse é um ponto fundamental, mas queria lembrar que este poder, que infelizmente nós vereadores temos, de fazer alterações pontuais de zoneamento é terrível para a cidade. Esta que está contido na Lei Orgânica tem que ser modificado porque preserva, em absoluta, o Plano Diretor da cidade. A luta tem que ser pelo Plano Diretor e o único Plano Diretor que está ~~xxx~~ em vigor, essa lei de zoneamento é de 71, o plano é de 88, infelizmente foi aprovado por decurso de prazo, ainda estávamos sob o signo da ditadura militar, portanto não teve a elaboração democrática da sociedade civil. Embora estejam aqui pleitos e alianças dos vereadores de dizerem não votaremos

Folha de 74 do Proc.
N.º 731 de 1995
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5 6	2	ant.	aud.	13.12.95		

este projeto de lei, ou votaremos contrários quando no próximo ano, caso seja colocado em pauta, queria dizer a questão não termina aí. A ação da sociedade civil de lutar por um Plano Diretor que garanta a qualidade de vida dos bairros desta cidade, é fundamental, e só vamos ter um Plano Diretor para valer quando a sociedade estiver cobrando, não só obras de tecnocratas, mas discutida e assumida pela sociedade civil para podermos garantir essa qualidade e mudar esse processo de vistoria, esta complacência dos agentes vistoristas que em nome de interesses pessoais terminam ficando aliados de toda uma alteração da cidade de São Paulo. Queria poder ver se vocês assim como a consciência da população de Vila Olímpia, Itaim, Pinheiros, está sendo da população de Higienópolis e Pacaembu, lutando pela qualidade de vida, que se some a um processo e procure defender a qualidade de vida. Os senhores talvez tenham visto a publicação do nosso trabalho "Raio X de São Paulo", na "Folha de S. Paulo" do dia 26 de novembro, e temos que lutar para ter Plano Diretor e um sistema de Planejamento que acabe com esse fisiologismo de atender a especulação imobiliária o interesse desse ou daquele.

A SRª. LÍGIA VERAS DE FREITAS - Sou da Associação de Amigos e Moradores de Moema, vocês vão perguntar o que Moema tem a ver com Jd. Lusitânea? Tem muito a ver porque a partir de 91, pela Lei 10932, de 15.1, assinada pela Prefeita Luíza Erundina, o Jd. Lusitânia passou a fazer parte do distrito de Moema. Então, Moema tem várias Zl. Temos o Jd. Lusitânia, V. Nova Conceição, Jd. Novo Mundo e uma parte da pequena Moema que foi original do Prefeito Jânio Quadros, em 87. Estamos juntos com o Jd. Lusitânica, porque pertence a Moema, lutando para que isso não aconteça e aja preservação dessa Z.l. Temos o triste exemplo do

Folha n.º	43	de	Proc.
N.º	431	de	19 95
O Funcionário	A		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5 6	3	ant.	aud.	13.12.		

próprio bairro de Moema, que foram desrespeitados zoneamentos, que não há mais respeito pela segurança do bairro pois foi autorizado pelo Ministério da Aeronáutica e pela Prefeitura a construção de 10 prédios na quadra dos Príncipes, acima de 20 andares no cone de aproximação do Aeroporto de Congonhas a um quilômetro da pista principal de pouso. Há 41 anos não era permitido construir prédios de 3, 4 andares ali, agora, é possível? O que foi alegado pelo Ministério da Aeronáutica e pela Prefeitura é que essa permissão, em 92,93, foi permitido porque a aparelhagem dos aviões e do aeroporto é muito boa. E a falha humana, a falha mecânica? Mudou depois de 41 anos? Para evitar que aconteça esse abuso, que as construtoras invadam o Jd. Lusitânea como invadiram Moema sem o mínimo respeito, apenas visando lucro financeiro, a comercialização, lutaremos bastante e Moema está com vocês. ~~Para~~ Para que haja moralização nesses projetos futuros, devemos incentivar a CPI do zoneamento da Vereadora Ana Maria Quadros. Obrigada. (Palmas)

A SRA. ~~CECÍLIA CEVOLOSQUI~~ CECÍLIA CEVOLOSQUI - Apesar do sotaque sou paulistana de coração. Corroborar com tudo o que foi dito e fico tranquila em saber que temos apoio na Câmara, porque a minha preocupação era que esse projeto passasse em surdina, Mas acho que a gente pode estar tranquilos com essa parte. Queria dizer que nós todos, não como moradores do Jd. ~~Paulista~~ Lusitânea, mas como paulistanos, temos obrigação de exigir que os nossos direitos sejam respeitados. Precisamos de ar puro. Para isso fizemos aquele famoso rodízio que mais ou menos funcionou. De outra parte, pelo menos foi a educação que recebi, se eu tenho coragem de apresentar um projeto que envolve a população inteira, deveria ter coragem de enfrentar aqueles que têm opinião diferente à

Folha n.º	76	do Proc.	
N.º	431	de 19	95
O Funcionário	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5 6	4	ant.	aud.	13.12.		

minha. Acho que nossa situação mudaria muito se tivéssemos que dizer na cara de todos o por que foi feito. Não quero acreditar que os nossos sentimentos por este país são movidos por interesses econômicos. Peço a todos que fiquemos atentos a qualquer mudança que possa afetar esse ar e esse bendito Brasil que a gente tem. Obrigada. (Palmas)

O SR. ARIEL ALBANO - Quero elogiar a paciência que a Mesa tem tido em algumas audiências.

~~_____~~

Folha n.º 49	do Proc.
N.º 731	de 13 55
O Funcionário	70

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL6	1	Monteiro	13.12. AP-Pol.Urb.	13.12.95		

Há quinze dias eu estive aqui representando o movimento e o Bairro do Tremembé contra mudanças que ocorreriam na região e também foi a primeira audiência do caso do Jardim Lugitânia. Ficamos até estarecidos porque fomos avisados no dia. Então, nós até reclamamos da forma como foi feita a comunicação e acho que sobre isso o Vereador Proença esgotou o assunto. Quer dizer, o que a comunidade quer é que essas transformações, que nós não concordamos que sejam feitas dessa maneira pontual, é errada, a cidade é um ecossistema, não podemos pegar pedaços de bairros e retirar restrições ambientais. (Palmas)

Quero só levantar um caso muito importante: o "Movimento Defesa São Paulo" procura colaborar também com a Administração, ele critica e ele defende todos os bairros. É preciso ficar claro que alguns, às vezes, acham que determinado movimento de preservação da Zona 1, é movimento elitista. Tenho aqui o documento da Prefeitura dizendo da importância da preservação do verde nos bairros residenciais, não sei se vai dar tempo de ler, mas quero dizer o seguinte: nesses trabalhos de colaboração nós somos chamados para discutir um código do meio ambiente municipal e participamos do "workshop" sobre a Agenda 21, que é o seguinte: a Prefeitura precisa apresentar projetos de desenvolvimento ambiental e ela está atrasada, o prazo ter-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	2	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

mina o ano que vem. Então, a sociedade civil foi chamada para colaborar.

Nesse "workshop" foram apresentados trabalhos de arquitetos e engenheiros da Prefeitura que têm a mesma linguagem que nós, que defende a cidade, que defende o verde, defende essa questão ambiental. Agora, eu fiquei muito impressionado... quer dizer, os ganchos importantes são do Vereador Proença quando criticou a forma como são feitas essas convocações. E no dia que compareci aqui para analisar o caso do Tremembé fiquei estarecido, Srs. Vereadores, também com a forma, a maneira, a justificativa dos Vereadores. Encontramos expressões assim, no caso da zona Norte: "São grandes vazios, zona 1 ou zona 2, que os proprietários não fazem empreendimentos por causa das restrições, é preciso estimulá-los e deixá-los construir mais." Isso existe numa área que é de preservação, uma área que é o cinturão verde que protege até a Serra da Cantareira. Então, eu pedia que os Vereadores todos estivessem atentos...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O senhor me dá um aparte? Seria bom o senhor citar o nome do Vereador... (Palmas)

O SR. - Infelizmente é o mesmo Vereador Viviani Ferraz (Manifestações), que não entendemos por que... agora,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	3	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

uma coisa, só para terem idéia do tamanho: as áreas envolvidas, somadas, são quase um Parque Ibirapuera. Então, veja, essas áreas somadas, Moema e o Jardim Lusitância, onde se pretende mudar, são várias vezes maiores e são as últimas áreas... a contradição é a seguinte: no Código do Meio Ambiente, nesse trabalho se preconiza a preservação dessas áreas como áreas de preservação para efeito de obediência da Agenda 21. Então, queria a atenção dos Vereadores para a forma como são apresentados esses projetos e para as justificativas que, todas elas, parecem que contemplam o interesse imobiliário e não o interesse da Cidade e da população. (Palmas)

8 O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Com a palavra o Sr. Samir Cury (???).

O SR. SAMIR CURY - Srs. Vereadores, meus senhores, minhas senhoras, eu gostaria de me dirigir mais especificamente aos Srs. Vereadores do que a meus vizinhos moradores do bairro e acho que também não vou trazer muita novidade ao que já foi dito. O meu desejo é de dar mais ênfase a um aspecto que, embora já tenha passado, de forma indireta, pela boca de quase todos os que me precederam aqui neste microfone, acho que merece um certo reforço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	4	Monteiro	AP-Pol.Urg.	13.12.95		

Que os moradores do bairro são contra, me parece que não há a menor dúvida diante da presença maciça neste auditório, diante do abaixo-assinado que foi entregue aos senhores. Então, restaria a pergunta: "Mas talvez ele interesse à Cidade". Parece-me também que os oradores que me precederam deixaram claro que não interessa à Cidade. O Bruno deixou aqui, com um argumento claríssimo e bem curto, que não melhora o sistema viário, adensando o ambiente. Então, os argumentos do Sr. Vereador são totalmente falsos.

Mas não é só, Srs. Vereadores. O projeto não só não interessa à Cidade: ele atenta contra a Cidade, ele atenta contra o Parque do Ibirapuera. (Palmas) É isso que é necessário que se deixe frisado. A presença do Sr. Severino aqui, como Presidente da SUAPI, deixa isso bem claro e ele não é morador do bairro, ele não é morador do bairro! A presença da Presidente da Associação de Moema deixa bem claro isso. A presença do Dr. Albano também deixa bem claro isso. O projeto, permitam que eu repita, atenta contra a cidade de São Paulo. (Palmas)

De forma, Srs. Vereadores, que eu gostaria de encerrar fazendo um pequeno parêntese com relação àquilo que nos disse o Vereador Manoel Sala, que infelizmente já não está mais presente. Os moradores do Jardim Lusitânia, os paulistanos, não admitem a possibi-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	1	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

lidade ~~deixou~~ que o Vereador admitiu, os paulistanos confiam na Câmara Municipal. Estamos certos de que a Câmara não aprovará, não só não aprovará mas rejeitará, de forma enfática, clara e espero que unânime, esse projeto criminoso. Muito obrigado. (Palmas)

ANTÔNIO DE
 O SR. ~~PRESEIDENTE~~ PAIVA MONTEIRO FILHO - Tem a palavra o Sr.
 Luiz Alberto Borges.

O SR. LUIZ ALBERTO BORGES - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, agradeço a oportunidade de estar falando. Tenho muito pouca representatividade para falar como morador do Jardim Lusitância porque acabo de me mudar para lá, mas fui morar no Jardim Lusitânia pelo fato de ser ~~um~~ usuário do Parque Ibirapuera, pelo fato de o Jardim Lusitânia, nos fins de semana, acolher todas as pessoas que vêm de diversas partes de São Paulo para usufruir do Parque Ibirapuera. Foi assim que me impressionei com um bairro que eu nunca tinha visto tantas árvores frutíferas e tantos pássaros, Fiquei absolutamente apaixonado e pude, finalmente, me mudar para lá há poucos meses.

O que eu gostaria era de... a surpresa desse projeto, mas simplesmente lendo eu não tenho autoridade para discutir o assunto como leigo, porém me chama a atenção o fato de que o que o Sr. Viviani Ferraz fala sobre a Rua Comandante Guilherme (???), por exem-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	2	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

plo, é um negócio totalmente falso e o argumento que ele usa de que nos outros lugares de primeiro mundo isso está acontecendo, ou seja, em volta dos parques permite-se mudanças na Lei de zoneamento para que o aproveitamento possa ser melhor, é absolutamente falso. Eu conheço, posso falar de dois casos, que são os casos de Nova York e o caso de Londres; a tradição é secular, há mais de um século que esses parques só têm se estendido, nunca tirou-se um milímetro de área desses parques na história deles. Isso é uma falácia, é totalmente falso.

Então, para mim, é muito claro que o Sr. Viviani Ferraz não está presente. Ele não está presente não é porque ele não poderia suportar uma CPI, como a Vereadora Ana Quadros sugeriu: ele não poderia suportar uma pergunta simples: "Olhando o projeto do senhor, qual é o interesse que está por trás dessa proposição que o senhor está fazendo?" Ele não mora no bairro, ele não conhece o bairro. O que ele diz sobre o bairro é simples, a gente vê que é uma pessoa que nunca andou lá. Então, não tem o menor sentido essa proposição que ele está fazendo; ele não aguentaria cinco minutos de argumentação. (Palmas)

Gostaria de dizer que mais do que nós chamarmos a atenção da responsabilidade desta Mesa, que a gente não precisa, gostaria de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	3	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

chamara a atenção para a oportunidade que esta Mesa está tendo neste momento de usar esse atentado contra o Jardim Luzitânia como um bastião do que está sendo feito em toda São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E para encerrar, conforme nós havíamos colocado inicialmente já se passaram de sessenta minutos, nós vamos ouvir o Sr. Ricardo Nicolau.

O SR. RICARDO NICOLAU - Meu nome é Ricardo Nicolau, moro no Jardim Luzitânia e os oradores que me antecederam esclareceram por que da mudança do zoneamento: é especificamente atendendo o interesse de uma área grande que tem lá, onde funcionava uma fábrica. Como morador do bairro, eu nunca vi movimento naquela fábrica, até achava como uma área abandonada. Portanto, o que acho como uma boa solução, na expectativa de que esta Câmara rejeite, emita sua manifestação contrária ao projeto, queria sugerir inclusive, que da mesma forma que foi feito no Jardim Europa e na expectativa de que se crescesse o Parque Ibirapuera, que um decreto legislativo, tenho certeza que o eminente Prefeito Paulo Maluf iria sancioná-lo, desapropriasse essa área. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	4	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

Com certeza, a população só teria a ganhar com essa área sendo acrescida ao Parque Ibirapuera, porque historicamente o Parque Ibirapuera foi-se reduzindo. Seria uma excelente oportunidade de podermos ampliar o Parque Ibirapuera.

Por fim, como conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil e integrante da Comissão de Meio Ambiente, queira manifestar formalmente o repúdio da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados a essa agressão à cidade de São Paulo. (Palmas).

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Com a palavra o Sr. Éder Arruda e, ao término da palavra dele, vamos dar por encerrada a discussão do projeto... já são setenta minutos, nós combinamos sessenta minutos, vai haver a terceira... vou fazer umas ponderações antes de encerrar e depois vocês poderão se manifestar numa oportunidade bem próxima. Vou fazer umas ponderações.

~~EXSR - 13.12.95 - 13.12.95 - 13.12.95~~

Folha n.º	85	do Proc.
N.º	731	de 19 95
O Funcionário	A	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-17	4/A	monteiro	Aud. Publ.	Com Pol.Urb.	13.12.95	

* * *

- O discurso do Sr. Éder Arruda deixou de ser registrado por solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

* * *

Folha n.º	86	de	Proc.
N.º	431	de	1993
Funcionário	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-18	4	angela	aud. publ.	13.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Está encerrada a audiência pública referente ao Projeto 819.

Antes de encerrá-la, entretanto, gostaríamos de fazer algumas ponderações na audiência pública de hoje, em que se encontram este Presidente e mais dois membros da Comissão. Temos certeza de que a Comissão de Política Urbana irá se associar a esta comunidade que nos dá exemplo de luta, de carinho, pelo local em que reside. Que esse exemplo sirva para outras comunidades quando se sentirem atingidas, porque esta Câmara não é a casa dos Vereadores e, sim, a casa do povo da cidade de São Paulo. (Palmas) Parabéns a vocês. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G18	5	Angela	Aud. Públ.	13.12.95		

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA (Pela ordem) - Sr. Presidente, e o restante da pauta? Fica adiada para quarta-feira que vem? (Manifestações ruidosas.)

Srs. Moradores do Jardim Luzitânia, o Presidente encerrou a discussão do item. Houve uma sugestão, aqui, de que no passado se falava: "Vamos abraçar o Ibirapuera para defendê-lo." Pois vamos programar um grande abraço no Jardim Luzitânia para defendê-lo. (Palmas.2)

Eder
O SR. ~~ARRUDA~~ ARRUDA (?) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa é a democracia que vocês querem, não é a minha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Eu gostaria de esclarecer a V. Exa. que o senhor não pode vir com ... Esta Presidência não vai admitir acusações levianas. O senhor falou em dinheiro e nós não vamos admitir isso aqui. (Manifestações ruidosas.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	1	Angela	Aud. Públ.	13.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Vamos passar à discussão do Projeto 620/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Por favor, quem veio para o Projeto de Lei 1040 também aguarde que ainda vamos debater.

O SR. - Atenção, senhores, um minuto apenas. Sei que o pessoal do Jardim Luzitânia ... Nós assistimos, ouvimos atentamente os interesses do pessoal do Jardim Luzitânia e gostaríamos que os senhores também tivessem a paciência de ouvir os reclamos do pessoal da zona norte. Eu gostaria que os senhores também ouvissem. (Palmas.)

Estou aqui desde o início, com a perna engessada, e estou ouvindo. Agora eu gostaria que os senhores ouvissem também, por favor.

O SR. ~~ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO~~ - Atenção: reitero o apelo feito porque na primeira audiência sobre esta área não havia ninguém e o Movimento Defesa São Paulo defendeu. Nós viemos aqui para tratar do Tremembé. Estava em pauta o Jardim Luzitânia e nós também defendemos. Eu pediria que aguardassem e que a Mesa se pronunciasse, porque vão entrar em discussão outros projetos. Por

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	2	Angela	aud. Públ.	13.12.95		

favor, um momento.. Trata-se da Cidade de São Paulo e não apenas do Jardim Luzitânia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Vamos continuar a audiência. Pediríamos aos presentes que fizessem silêncio. (Pausa.)

O SR. _____ - Atenção, senhores, para a discussão do Projeto 620.

Eu queria fazer um adendo ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Nós pediríamos aos presentes, por gentileza, que aqueles que vão se retirar que o façam e aqueles que vão ficar façam silêncio.
(Pausa.)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Senhores, nós ainda estamos em audiência para mais dois projetos. Aquele pedido que fizemos da unidade para qualificar o Plano Diretor vamos começar. Inclusive tem outro projeto aqui da mesma natureza. Vamos dar a palavra a esse cidadão que também quer colocar suas questões.

O SR. _____ - Muito obrigado, Srs. Vereadora Aldaíza Sposati.

Senhoras e senhores, eu quero me ater ao projeto 620 e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RÓDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	3	Angela	Aud.Públ.	13.12.95		

621.

Em primeiro lugar, quero mostrar a fragilidade da proposição, da exposição de motivos do Sr. José Viviani Ferraz. Inicialmente, ~~xxx~~ tomo como base o artigo, os itens "a" e "b" do parágrafo 1º do artigo 35 da Lei 8.001/73, que rege exatamente as mudanças de zoneamento.

Então, observem os senhores. O item "a" diz o seguinte: "A área ~~da~~ do objeto, do projeto de alteração, deverá compreender no mínimo uma quadra ou área igual ou superior a 10 mil metros quadrados." O Item "b" — "Deverá contar com a anuência expressa de 2/3 do número de proprietários dos lotes atingidos pelo projeto de alteração e que esses proprietários representem no mínimo 2/3 da área total atingida pelo referido projeto."*

Então, eu pediria que os novos projetos de alteração de zoneamento já fossem implicitamente exigido como pré-requisito pela Mesa Diretora da Câmara que eles venham acompanhados exatamente dos 2/3 de assinaturas. Vejam aqui. (Palmas.) A exposição de motivos do Sr. José Viviani Ferraz, e agora eu ~~fm~~ vou parafrasear o que disse a nobre Vereadora Aldaíza Sposati, para que isto aqui não seja uma mera sequência ~~de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha	91	do Proc.
N.º	438	de 19 95
O Funcionário	K	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g20	1	Raimundo	Com.Pol.Urb.	13-12-95		

... de interesse de inobeliárias, vejam a fragilidade da exposição de motivos do Sr. José Viviani Ferraz, ele fala ~~sobre~~: o presente projeto tem como objetivo alterar... de uso e ocupação de solo, tal, tal... e diz: a rua São Clétulo (?) em cima e a Luiz Carlos Gentile..., na Cantareira.

Então veja bem, ~~olha~~ olha a fragilidade, essa propositura é resultante das solicitações dos proprietários dos lotes abrangidos pela proposta (mentiras), os quais argumentam que devida a área em epígrafe ser constituída de grandes lotes, os mesmos não podem ter um bom aproveitamento por serem áreas Z-14. Olha, a confissão ~~esses~~ dos interesses escusos desse Vereador.

Sendex assim, associado a esse argumento, outros fatores importantes que desencadearam tal solicitação é que na área dx, em epígrafe já há inóveis não condizentes com esse uso, bem como está existindo grande número de invasões de famílias (mentira); Que não proprietários estão edificando suas casas tornando a região um grande parcelamento clandestino irregular (mentira), o que irá trazer grandes prejuízos à Municipalidade e a população do entorno, fato esse que não ocorreria se caso - olha o atestado dele aqui - a área tivesse o seu zoneamento alterado, pois assim os proprietários investiriam na área, trazendo inclusive recursos à municipalidade. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G20	2	Raimundo	Con.Pól.Urb.	13-12-95		

Para encerrar, Sr. Presidente, a partir deste momento e que a Mesa Diretora só aceitasse realmente mudança de zoneamento quando o Sr. Vereador viesse aqui munido dos documentos, das assinaturas das pessoas e que fizesse parte do projeto . (risos)

O SR. - Queria dar um esclarecimento a respeito do que diz a Lei sobre Zoneamento, depois que o projeto for aprovado na Câmara ele deverá, para ser aprovado pelo Prefeito, passar pela CMJU e ter, aí sim, a assinatura de 2/3 dos proprietários da área envolvida.

A SRA. AIDAÍZA SPÓSATI - Eu queria, embora essa observação do Arquiteto Roberto, me parece extremamente importante, eu sou moradora do Tremembé, vizinha dessa área, e aqui exatamente 'nessa área tem uma grande área de litígio, eles devem estar se referindo que deve ter um projeto em frente ao Recanto da Pamonha de especulação, deve ser alguma proposta por aí, que estão querendo modificar essa utilização, até porque estão querendo abrir ali uma Pizza Hunt, McDonald's, descaracterizando plenamente aquela região.

Então, eu acho que é importante/até a sua sugestão deveria ser encaminhada e nós incentivarmos a CPI que a Vereadora Ana Maria Quadros está propondo, porque essa pode ser uma sugestão se a ser incorporada na CPI, entendeu, porque eu concordo plenamente, volto

Auto. n.º	93	do Proc.
N.º	731	de 19 95
O Funcionário	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
020	3	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

a insistir, que essa mudança pontual de Zoneamento é realmente uma deterioração da Cidade e que isso ~~tem~~ é o Vereador termina encerrando interesses de um, dois, meia dúzia e prejudicando realmente grandes grupos. Então, eu também apoio a a sua sugestão e penso que nós deveríamos encaminhar para a CPI da Vereadora fortalecendo para que saia como uma resultante. (palmas)

O SR. presidente (Sr. Antonio de Souza M. Filho) - Nós vamos manter os 3 minutos que foram na primeira audiência para que os presentes possam se manifestar, intercalando a comunidade com Vereadores.

Com a palavra o Sr. Alberto Rosieriles (?).

O SR. ALBERTO - S. Nobres Vereadores, cidadãos de São Paulo, nessa área do Tremembé, há questão de , provavelmente, uns 15 anos atrás, houve um movimento popular em que se fez uma lista com o número de contribuintes, nº de RG, assinatura e nome por extenso do proprietário, com todos os dados. Colheu-se mais de 90% das assinaturas dos proprietários daquela área e colaborou-se em reuniões da Comissão de Zoneamento com a conceituação de corretores que agora estão sendo, estou vendo, deturpados. O corretor não deveria jamais alterar as condições das unidades vizinhas, das regiões vizinhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	n.º 94	do Proc.
N.º	431	de 19 95
O Funcionário	A	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g20	4	Raimundo	Com.Pol.Urb.	13-12-95		

Isso nasceu de uma consulta à população local, lá do Tremembé, Zona da Cantareira. Lá é zona de proteção também, zona de transição para a reserva florestal, é zona de meio ambiente; neste momento ela está sendo atacada pelas emissões dos aviões de Jumbica, estão matando alguns tipos de árvores, árvores nativas nossas, tem do tipo Jequitibá, não é o Jequitibá, é do tipo de Jequitibá. Quer dizer, já estamos sendo agredidos por Jumbica, agora vamos ser agredidos no nosso acesso. Tremembé só tem 3 acessos, Carlos Gentile de Iaor, a Nova Cantareira e a Maria Maria Lopes de Azevedo (?) para quem vem lá do antigo Jardim Tremembé e do Palmas. Quer dizer, com essa modificação que se visa permitir via zona 2 a construção de supermercados ou de um shopping center ali ao lado do Macab (?), isso aí vai acabar com um dos acessos, vão ficar só com 2, porque no momento em que começa a vir trânsito de outras regiões ou que nesse corredor que altera completamente as características lindas pedidas naquela ocasião pela população, sugerida pela população e aceita com elogios pela Comissão de Zoneamento isto está sendo atacado agora. Essa população deve ser consultada de novo, pode ser que tenha mudado a opinião dessa população; não acredito porque não há lugar que eu não entre em Tremembé que não haja uma lista contra esses projetos. Já me foram pedidas umas 20 assinaturas assinei um, não assinei 2, assinei um dos papéis. Muito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g20	5	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

bem, era o que tinha que ~~dizer~~ dar como testemunho, há que haver
 operôncia com o que seja a vontade da população do lugar. Agora none-
 amento pontual e outras coisas e a Lei Orgânica do Município, isso já
 cabe aos ilustre Vereadores. (palmas)

O SR. PRESIDENTE (~~Antônio~~ Antônio de Paiva M. Filho) - Con-
 a palavra o nobre Vereador Nelson de Guimarães Proença.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Sr. Presidente, Srs.
 participantes da nossa audiência pública, ~~mas~~ tanto quanto a nobre
 Vereadora Aldaíza Sposati nós temos um vínculo muito grande com aque-
 la região. Conhecemos muito bem a região. Eu iniciei a minha vida pro-
 fissional como médico na Estrada da Água Fria, no 723 e encontro aqui
 alguns dos meus antigos clientes, isso em 1957, só que eram clientes
 de pediatria na época. E queria dizer o seguinte: as zonas em questão
~~não~~ formam parte dos contrafortes da Serra da Cantareira; onde está
 a mais importante reserva florestal do nosso Estado, neste instante.
 Praticamente o Estado de São Paulo preserva hoje aqui ao longo da Ser-
 ra do Mar muito pouco, preservava ainda, mas muito ~~um~~ pouco. E ao lon-
 go da Serra da Mantiqueira são poucas as áreas que continuam preser-
 vadas. A Serra da Cantareira ela tem contrafortes que vem até o alto
 de Santana e essa região em particular é plenamente incorporada ao
 verde que compõe a reserva verde da Capital do Estado e da Grande São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g2l	rl	reimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

Paulo. Eu queria dizer e também aqui se passou o mesmo que ocorreu com a área a vizinha ao Ibirapuera. Quando nós procuramos, para formar a nossa opinião, entrar em contato com os moradores da região descobrimos que absolutamente ninguém conhecia a transição desses projetos. Então, é desnecessário aqui dizer aquilo que há pouco já foi dito, que é inteiramente inadmissível que se faça a discussão de projetos que modificam profundamente a vida não só da região, mas de SP como um todo, sem ao menos ouvir os moradores da região, já que os de SP como um todo seria impossível ouvirem em audiências públicas. Então, é mérito hoje desta Comissão receber neste plenário os moradores do Jardim Franca, do Jardim Korlakian, do Alto da Nova Cantareira, até ali a região da Fazendinha em Tremembé, é fundamental que se ouça a opinião deles, mas desde já já quero dizer que as propostas de mudança de um dos projetos passando para a zona 2, a mais aberta de todas, aquela em que tudo é permitido; a outra respeita-se uma pequena área e passa de Z-14 para Z-9, mas onde vai-se fazer adensamento de população, autoriza-se o adensamento. Será que SP quer continuar a crescer verticalmente, passando de 10 milhões para 20 ou 30,40 milhões, será que não é o momento de darmos um basta e dizer que não é mais possível ocupar a área disponível em SP restante para dobrar ou triplicar a população. Isso não é um assunto que interessa só aos moradores do Jardim Franca, só aos moradores do Jardim Korlakian e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
021	2	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

da região ali da Nova Cantareira, não, essa é uma discussão que diz respeito a toda São Paulo. Nós estamos providenciando um mapa com a nossa assessoria, com Ideli, que é uma dedicada combatente, todos sabem, é arquiteta e está ligada ao trabalho há quantos anos da Câmara na defesa de SP e ela está com uma missão enorme nesses últimos dias. Nós estamos mapeando todos os 104 projetos dentro do mapa da capital e o que vamos ver é que ao completar tais ~~modificações~~ modificações era o mesmo que ter colocado o dedo no botão que detona uma bomba atômica em cima desta cidade, só que ao invés de estarmos todos mortos, estaremos, o que é muito pior, todos vivos e expostos aos mesmos dramas de uma cidade detonada e onde a vida é impossível. (palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)—Dona palavra o engenheiro Paulo Bastos.

O SR. PAULO BASTOS — Boa tarde, ~~Srs~~ senhores da Mesa, estava inscrito na outra ~~reunião~~ reunião, eu sou secretário da Associação de Amigos do Alto de Pinheiros e tinha vindo para a outra discussão, como posso vir para essa, para ~~diz~~ dizer a mesma coisa. Dom João VI quando veio para cá ele instituiu, instalou um horto florestal, um horto ~~botânico~~ botânico em SP que ia desde a ~~barragem~~ barragem do rio Tietê até a atual Estação da Luz. O que sobrou desse horto florestal é o Jardim da Luz que ainda tem algumas árvores daquela época. Essa é a his-

Folha n.º 98 do Proc.
No 431 de 1995
O Funcionário 98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G21	3	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

tória de SP, as áreas livres, verdes são foram sempre tidas como a re-
serva de áreas para serem ex ocupadas. O quadro que nós hoje estamos
enfrentando em SP é simplesmente o seguinte: isso está acontecendo no
alto de Pinheiros, [REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	1	dalva	Audiência Pública			

(...) nos Jardins, na Lapa, no Pacaembu, na Granja Julieta, no Jardim L_uzitânia, em todas essas áreas as zona-Z1 que nós moramos habitamos construímos, plantamos, hoje até, vamos dizer assim, tem um grife de serem áreas nobres de São Paulo, são as áreas reservas para especulação imobiliária, ~~porque~~ por quê? Terrenos grandes, loteamentos consolidados, grande oferta de serviços de água, ~~e~~ luz, esgoto e tudo mais. Elas estão prontas para receber uma sobre carga, uma utilização muito maior, porque o lucro será muito maior. Esse é o problema que nós estamos enfrentando hoje. E nós não podemos ⁷ser reduzidos, isso precisa ser falado em todas as audiências que nós tivermos, nós não podemos ficar reduzidos a discutir modificações pontuais, porque isso nos reduz a achar que se aquilo, se nosso ~~bairro~~ bairro tiver fora do projeto sair, que o resto está salvo. E não está. É a cidade que está ameaçada como já foi falado aqui. Então é absolutamente indispensável que São Paulo tenha um Plano Diretor. Eu diria que é absolutamente indispensável que a Câmara tomasse uma posição no sentido de dizer, modificações pontuais do zoneamento, não serão mais permitido na ausência de uma proposta mais global, na audiência de um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	2	dalva	Audiência pública	13.12.95		

plano diretor. Porque enquanto isso continuar permitido, nós continuaremos aqui no desgaste de discutir ponto a ponto caso a caso, uma questão que é geral, de invasão, de assalto a Z.Z1. Essa é a primeira coisa. A segunda é referente a área da Cantareira que envolve ~~o~~ Galcário Alto, Jaraguá, Serra do Mar, Cabeceira do Rio Tietê, constitui hoje reservas da biosfera. É uma decretação feita pela UNESCO e transforma essas áreas em patrimônio ambiental, da humanidade. Assim como o ~~Jardim~~ Jardim Luizitânia, Luizitânia, existe pelo tombamento uma área involtória de 300 metros on de diz o seguinte: será vigente no Jardim ~~Luizitânia~~ Luizitânia ou zoneamento da época do tombamento. Esse zoneamento é Z-1. Então não há possibilidade de alterar isso por lei, porque é uma lei da Câmara. Uma lei antecedente, superior altera essa questão. Assim como a decretação da reserva da biosfera, nessa zona aqui influi grandemente em qualquer modificação desse tipo. Então a solicitação básica, é que a Câmara verificasse os ~~meios~~ meios de barrar liminarmente qualquer proposta de modificação pontual do zoneamento, particularmente na Z.Z1. Segundo, em relação as en-

Folha n.º	101	do Proc.
N.º	431	de 19 95
O Funcionário	A	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
822	3	dalva	Audiência	Pública	13.12.95	

tidades. Elas tem que estarem todas unidades, porque a causa é uma só. Porque se nós acharmos que o nosso bairro fica salvo, ele não estará. Então é fundamental uma articulação de todas as entidades para tomar todas as medidas judiciais, se forem necessário, para impedir essa implosão que o nobre Vereador Nelson Guimarães ~~Per~~ Proença está colocando, e que de fato está ocorrendo em toda nossa cidade. (Palmas)

A SRA. ANA MARIA QUADROS

- Vou falar no-

vamente, porque pode ser que alguém tenha chegado depois da minha manifestação a respeito do projeto 89/95. A minha posição é a mesma, quando eu pedi abertura da CPI, e fico até pensando se acusação a concorrência aqui não tem a ver com isso, porque está mexendo com interesses muito grande, quando se põe uma CPI, como eu pedi, já está há um mês e ainda não foi votada, para verificar o que acontece. Como é que as pessoas são durante todos esses anos coniventes com as irregularidades. Relamente uma cidade não pode ficar engessada. Mas ela tem que ser vista num todo. Nós temos soluções interessantes, em ~~Paris~~ Paris, Londres que permanece aquilo que o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	4	dalva	Audiência Pública	13.12.95		

pessoal que moram na Z1 quer sem tirar modificações, sem pro-
 vocar distúrbios grandes. Então o que eu quero colocar, minha
 posição como Vereadora desta Casa, é: ~~xx~~ ouvir primeiro os mora-
 dores da região. E sempre quando não houver consenso, ~~vou~~ vou estar
 contar. E quando moradores me procuram para a apresentar um projeto
 a gente discute muito. Discute em relação ao ~~todo do bairro~~ ao todo do
 bairro, e às vezes até apresento, não é o caso de Moema, esse
 projeto ao empenho de Tremembé. Absolutamente. Aí a gente apresen-
 ta. E chama o pessoal para discutir. Então não apresento nada
 nessa Casa sem ter uma grande discussão com os moradores da
 região. São Paulo precisa ser pensado num todo, e nós estamos
 fazendo no meu gabinete, um projeto diferente. Mas não apresenta-
 rei sem antes convocar as lideranças e as pessoas interessadas,
 digo lideranças, pode ser o bairro todo, para discutir esse assun-
 to. Nós temos que avançar, nós temos que nos mirar nos países
 do Primeiro Mundo que tem soluções de respeitabilidade das ga-
 rantias de uma Z.1, dando muitas vezes uma outra ~~direção~~ dire-
 ção sem ficar, porque muitas vezes o que acontece nessa Casa, qu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	5	dalva	Audiência	Pública	13.12.95	

nos procura, são aquelas pessoas que não podem mais continu r moran-
do na Z-1, e que gostaria de ver a Z-1 com sua preservação, suas
características, mas discutir outras situações. Nós temos Canadá,
Paris, Londres, várias cidades dos Estados Unidos com uma série
de colocações que eu acho que nós tínhamos que pensar, até mesmo
para evitar que fique sempre isso. Nós temos que o zoneamento
é aprovado uma, duas vezes com a maioria dessa cCasa. Mas isso
não garante. Porque existe os interesses de ~~ganhar~~ ganhar dinhei-
ro em cima dessas situações, são muito grande. Eu acho até que
a acusação levianamente feita aqui deve se prender ao eu ter colo-
cado umaCPI nesta ~~Casa~~ Casa. Não vamos apurar ~~porque~~ porque
às vezes a pessoa pode não carecer da credibilidade necessária
para entrar ^{com} ~~em~~ processo na justiça. Mas então eu acho o seguinte:
nós temos que pensar como é que a cidade de ~~o~~ Primeiro Mundo
resolver a questão da ~~xx~~ preservação da qualidade de vida, sem
engessar muitas vezes determinadas regiões.

Então essa é a grande discussão que nós devemos
fazer. Muioto obrigadas

Volume	104	de Proc.
Nº	431	de 1995
O Funcionário	70	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B23	1	dalva	Audiência Pública		13.12.95	

O SR. EDSON MUYLAERTE - Como morador da

Vila Nova Conceição, bairro contíguo ao Parque do Ibirapuera e o Jardim Luzitânia, eu vim aqui também falar do primeiro projeto aqui já discutido, Mas dado o adiantado da hora, e a motivação de ~~repulsa~~ repulsa aos projetos serem a mesma. Tmo a liberdade de tomar dos senhores dois minutos para dizer que como outros aqui lembraram o tempo da juventude, eu também me lembro que no primeiro ano da Faculdade de Direito, meu querido ~~prof~~ Prof. de Direito Romano, uma das primeiras aulas falou uma frase a qual e gravei para sempre, "citação em latim", ou seja: "nem tudo que é legal, é honesto. Ou é justo ou é moral." E aquele projeto como outros foram considerados legais, mas eu pergunto se é lícito a nós, cidadãos considerarmos esses projetos legais e justos. Me parece que não. Primeiro lugar: atentando pela estatística levantada pelo nobre Vereador Proença, em que 54% dos projetos dizem respeito a mudança no zoneamento, eu gostaria de perguntar se há algum projeto que embora respeitando a situação consolidada, propõe uma melhoria em vez de Z-4, para Z-1, para melhorar, ou seja, só se legisla para piorar? Esta é a primeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	2	dalva	Audiência	pública	13.12.95	

que eu gostaria de dizer: se é lícito, e se é honesto. Segundo lugar. Verrificamos há duas semanas atrás que a Revista "Veja" fez um mapeamento dos melhores parques, ou melhor das melhores áreas Verdes de São Paulo, e lá estava: o Horto Florestal, e o Parque do Ibirapuera. Eu ~~perguntei~~ pergunto se é lícito que esses parques que são campeões de qualidade de vida, seriam modificados hoje por uma lei de zoneamento que quer modificar essa qualidade de vida. Eu pergunto se é lícito, se é honesto, se ~~mexer~~ mexer com o tombamento, que foi feito no Parque do Ibirapuera, ou um tombamento maior que um um tombamento universal, porque o Parque da Alberto Loeffregen, que é o nosso Horto Florestal, foi considerado patrimônio da Humanidade. Se é lícito mexermos com isso? Todos nós sabemos, a Prof. Magda Lombard autoridade incontestada nesta matéria, na ~~sua~~ sua tese de mestrado, quando falou das Ilhas de Calor, ela situava bem o exemplo do Horto Florestal da Cantareira onde se pretende mexer, e dizia ~~que~~ e dizer que tem certas ocasiões do dia de 10 graus em termos da temperatura do Horte e da temperatura do Centro da Cidade. Então eu pergunto se é lícito mexermos em áreas vitais para a comunidade como essa. Numa palavra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	3	dalva	Audiência Pública	12.12.95		

Nós ~~xxx~~ cidadãos aqui estamos para dizer que não vamos aceitar em absoluto atropelo a nossa cidadania. Nós temos com certeza a segurança de termos aqui vereadores a altura destes, que aqui se encontram e que hipotefaram solidariedade contra essa ignomínia que se quer ccomenter contra a cidadania de São Paulo. Se isto não for possível, nós estaremos atentos para entrar com todas as medidas judiciais possíveis para coartar esta agressão contra São Paulo, contra a cidade de São Paulo e contra, nós. Porque não queremos em absoluto se concretize a profecia do querido Prof. Manuel Pedrro Pimentel, que cansado de ver tantas coisas, quantos estas, num momento anterior a sua morte, um mês antes da sua morte na aula inaugurau do Largo de Direito da Faculdade São Francisco, disse exatamente essas palavras profeticas que eu não quero ver realizadas."Levante os olhos sobre o Mundo, e veja o que está ocorrendo a ~~xxxxxx~~ nossa volta, para que amanhã não sejamos acusamos de omissão, se o homem nostágico e carente de poesia encontrar~~xxx~~ sentado no me~~mo~~ de um Parque Ibitapuera e Horto~~xx~~ Florestal com uma mancha grama plástica ouvindo can~~tar~~ um saviá ele-

Folha n.º 109 do Proc.
N.º 431 de 19 95
O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	4	dalva	Audiência Pública		13.12.95	

trônico, pousado numa árvore de cimento armada". Isso nós não
vamos admitir. (Palmas)

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	108	do Proc.
N.º	431	de 1995
O Funcionário	7	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	1	morg..	aud.públ.	13.12.95		

A Sra. Aldaíza Sposati - Quero só acrescentar na questão do Tremembé, e por tudo aquilo que já foi dito e considerando que lá temos várias forças de luta, e uma história do bairro, de luta, Ari Albano está lá, Defenda São Paulo, Sou moradora lá, Nelson Proença tem uma inserção local, a minha proposta é que agente somasse a partir desse momento para criar um processo organizado de formular o plano diretor do bairro. A gente tem várias discussões sobre os indicadores de qualidade de vida da região e para que a gente não tenha só reações que são extremamente importantes, mas a estas agressões ambientais do tipo deste projeto de mudança do zoneamento, que pudéssemos organizar desse ponto de vista como fez Pinheiros, Itaim, Vila Olympia Viva, começássemos a trabalhar de forma organizada, o plano diretor de bairro. Tive esta semana na região do Jardim Antártica, quando está caminhando para Pedra Branca, no final do Horto Florestal, está acontecendo barbaridades nas mudanças que estão sendo feitas para abertura do mini anel viário. Numa ação do Pro-cave canalização alterando bastante aquela região. Então, o convite que faço era ver se pode encaminhar como pauta do próximo ano essa possibilidade para que a gente possa ter um plano diretor defensivo e desenvolvimentista daquela região. Mudando várias formas locais de uso da região, algumas não servem, mas outras violentam a qualidade de vida e queria deixar assinalado aqui não só a reação mas este caminho para lutar em 96 para ter um plano diretor para São Paulo, mas construído de maneira ascendente, com as propostas dos bairros, dos distritos, para a formulação de um plano diretor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
324	2	morg.	aud.pública	13.12.95		

O Sr. Ari - Nobre Vereadora Aldaíza Sposati, na região do Tremembé, o mapa está aqui, foi a única região de São Paulo, no tempo do Jânio Quadros, quando ele propôs um plano diretor que fez um contra-plano. Então, nós temos tudo pronto. A nossa tese é a seguinte, o bairro deve ser preservado, as vias de acesso não são as que destroem o bairro, são as arteriais que não foram concluídas. Então, temos um mapa com tudo isso já definido, entregamos na administração Erundina, vamos apresentar a esta administração e temos pronto. Agora, uma coisa é que, queria alertar, temos uma próxima reunião e ~~precisamos~~ frequentemente ouvimos chavões que precisam ser desmástificados, a cidade está engessada. O que é estar engessado? É não poder articular, não poder se movimentar, não circular. Com esse trânsito a cidade está engessada, por adensamento inadequado, vias que são feitas para circulação e onde se propõem o adensamento. É o contrário, nós precisamos melhorar a cidade e não podemos planejar pontualmente, é um erro, não existe em nenhum lugar do mundo. Todas as grandes obras que são feitas aqui em qualquer cidade do interior dos Estados Unidos, primeiro, seria preciso um atestado de infra-estrutura, em Orlando, precisaria ter um atestado da repartição de água e da repartição de esgotos. Aqui fazem um shopping para cinco mil pessoas ou correspondente a cinco mil habitações que não tem água e aprovamos.

A SRA. PRESIDENTE(Ana Maria Quadros) - Tem a palavra o Sr. Rodolfo Nami Hadad.

O SR. RODOLFO NAMI HADAD - Sra. Presidente, Srs. Vereadores sou paulistano, venho nesta Casa pela primeira vez para manifestar o meu repúdio por esse projeto de mudança de zoneamento na região do Tremembé.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha	110	do Proc.
N.º	431	de 19 95
O Funcionário	A	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	3	morg.	aud.pública	13.12.95		

pelo absurdo que ele é. Diz o Vereador em seu projeto: a alteração do corredor da Av. Nova Cantareira, no trecho da Z8 CR 11 para Z8CR22 justifica-se na condição de mudança da função daquela via que no decorrer desses anos deixou de ter a finalidade de interligar bairros para também ser uma via local e de suporte de serviços e comércio institucionais, e para as regiões residenciais em seu entorno.

Ora, senhores, gostaria de saber como é que o nobre Vereador se locomove, por ali, quais são as outras vias de acesso, ou então o Vereador se locomove de avião, de helicóptero, bem diferente dos outros mortais como nós. Prosseguindo na sua explanação o Vereador Viviani diz que a nova função da via se consolidou. É verdade que esses estabelecimentos aí estão gratos à omissão e conivência da municipalidade, que deveria fiscalizar os infratores e não vender facilidades e os prejudicados somos nós. O trânsito nessas vias já está um caos. Quanto à mudança do trecho de Z1409 para Z9 qual a finalidade dessa? Adensamento da região? Piorar o trânsito? Senhores, não se pode sobrecarregar uma região sem antes dotá-la de infra-estrutura necessária, ~~até~~ tais como vias de acesso, água, esgoto, energia, telefonia, hospitais. Qual a necessidade de sobrecarregar uma região da periferia de São Paulo onde sua infra-estrutura já é deficiente. Nas cidades modernas quando se quer uma região com comércio e serviços, o que se faz, cria-se uma área onde se dota toda infra-estrutura e se implanta shopping centers e outras atividades e não esse comércio pretendido à beira de pista, piorando a nossa qualidade de vida e nosso trânsito. Se esta Casa vem com esse tipo de projeto para a zona norte, por favor, esqueçam de nós, a gente se vira bem sem vocês. Agora, se vocês vereadores quiseram fazer algo de bom

Folha nº	111	do Prog.
N.º	231	de 13
O Funcionário	A	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	1	morg.	aud.pública	13.12.95		

por Santana, deixo aqui uma sugestão, acabem com a Z8 030, que está aí para não deixar ninguém construir nada, em pleno coração de Santana, com mais de dez quadras, com toda infra-estrutura. Esta realmente está engessada, bem no centro de Santana. Muito obrigado pela atenção.(Palmas.)

O Sr. Malcon Forest - Boa tarde a todos, eu também sou morador da região da Serra da Cantareira, Barro Branco e ficamos todos muito assustados com essas propostas que na calada da noite seriam colocadas em votação. Embora aqui há consenso geral, acho que não houve uma palavra de defesa do que está sendo proposto pelo Vereador Viviani Ferraz, acho que mantém-se uma alerta para a terceira audiência pública que a gente não deve esmorecer, acho que os bairros Ibirapuera, Moema, Jardim Iuzitania, Tremembé, Barro Branco, Horto Florestal, enfim, toda zona norte devem se unir nessa jornada e também acho que o Dr.Edis Milaret foi muito modesto e ouvimos aqui a palavra do ex-Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que falou muito bem, só para deixar isso registrado. Eu vejo com bons olhos a CPI proposta pela Vereadora Ana Maria Quadros e eu acrescentaria que deveríamos propor uma moratória imediata nessas propostas de rezoneamento, salvo algumas poucas exceções onde há plebiscitariamente 80% de anuência dos moradores e nesse caso acho que é bem procedente. Queria também alertar para o problema do rodanel que volta a nos assustar na calada da noite também, para quem não sabe é uma proposta de um cinturão, um anel em volta da cidade de São Paulo, que já foi cogitado como via perimetral, como avenidas de fundo de vale, que vão empatar terrivelmente a reserva da biosfera , patrimônio da humanidade que é todo o cinturão verdade da cidade de São Paulo. Então, vamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G25	2	morg.	aud.pública	13.12.95		

ficar alertas para esse problema que vem chumbo grosso pela frente. É claro que se tivermos essa proposta de união para um plano diretor para que não se mexa no zoneamento aqui, ali e acolá sem um planejamento maior isso vai ser mais difícil. Vejo também que o sentido de cidadania está mudando, nós estamos aos poucos acordando para sermos cidadãos e não deixar mais que o poder público, o desvirtuamento do poder público nos assale da maneira que tem nos assolado.

Em princípio era isto que eu tinha a dizer e mais uma vez avisar a todos que haverá uma reunião do Sr. Secretário da Habitação e o Presidente da Câmara, Vereador Miguel Colasuonno, que vai responder as denúncias de infração de uso irregular no zoneamento de São Paulo que as comunidades de bairros apresentaram à cerca de 15 dias. É muito importante que estejam lá para ouvir e procurar entrar numa parceria. É um exemplo claro de parceria entre o poder constituído e a sociedade como um todo. Era isso que eu tinha a dizer. (Palmas.)

A Sra. Cláudia Limar - Boa tarde, sou em primeiro lugar uma cidadão de São Paulo, sou mãe e secretária, e com mãe pessoa consciente quer a confirmação de que não vai ser aprovado, que vamos ter a terceira, a quarta, a quinta, a décima chance de dizer não e realmente sermos respeitados como cidadãos, nos nossos direitos. Peço a todos que sinceramente, o que está acontecendo com São Paulo é uma coisa muito triste, a zona do Tremembé, a zona da Cantareira é o maior manancial, que abastece São Paulo porque as outras não tem condições. No momento que nós diminuimos a capacidade da nossa água, tirando as árvores que estão na região norte, descaradamente, ~~que ninguém pode fazer isso~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

que ninguém toma nenhuma providência, se é barrar esse desmatamento, que foi ~~xxxxxx~~ controlado outro dia, em cinco minutos levaram 15 caminhões de terra e de árvores ali do pedaço da fazendinha, em frente ao Taio e Téio, onde era a fonte Gioconda, fonte de água natural. Daqui a pouco São Paulo vai estar como Paris, usando água tratada de esgoto. Nós ainda temos esses mananciais naturais, temos que batalhar por isso, temos que pensar não só em nós agora e nas nossas necessidades de agora, de um shopping, disso ou daquilo, nós temos é que pensar na ~~ex~~ turma futura, nos outros que virão, daqueles que nós pusemos no mundo e que nós podemos tolher, temos que dar a eles também o que foi dado a nós. Mas nós temos que lutar por isso, é aqui e agora, pelos outros que virão e não estão ainda aqui para poder gritar pelo cantinho, pelo solzinho que eles têm direito, pela água, pelo ar, pela qualidade de vida, pela qualidade do ambiente, por São ~~x~~ Paulo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Estamos garantindo a ~~realizaxxx~~ realização da terceira ~~xxi~~ audiência, vamos garantir a realização da terceira audiência. Estão aqui os moradores referentes ao Projeto 1040/95, pedem uma inversão da pauta. Então vamos discutir agora o 1040/95, de autoria do Vereador Brasil Vita, que altera normas de uso e ocupação do solo na rua Macapá, Distrito de Perdizes. Em discussão. O nosso nobre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

assessor, Roberto vai fazer a leitura do Projeto.

O SR. SECRETÁRIO - PL 1040/95, de autoria do Vereador Brasil Vita. O projeto transforma de zona Z-1 para Z corredor Z-8 CR-1, a rua Macapá, cod.log. 12.418-4, ~~está~~ situado no Distrito de Perdizes.

A justificativa do autor é ajustar o logradouro em tela às diferenças surgidas no decorrer do tempo, adaptando às novas solicitações, em vista das profundas ~~refinax~~ modificações do seu entorno.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme ~~parecer~~ às folhas cinco.

Observações: as zonas Z-1 são zonas de uso estritamente residencial, só permitindo como uso conforme as residências uni-familiares, com taxa de ocupação de 0,5 e coeficiente de aproveitamento igual a um. Já o corredor de uso especial Z-8 CR-1, tem como intenção conceitual a proteção ao fluxo de tráfego de logradouros considerados como corredores de uso de tráfego, bem como a concessão e controle do uso que se instalar em lotes lindeiros a esses corredores. Os usos permitidos são ~~residências~~ residências uni-familiares, escritórios administrativos de operação de venda de marcadoria, agências bancárias, financeiras e imobiliárias, escritórios e consultórios de profissionais liberais, consultados e representações diplomáticas, estúdios fotográficos, galerias e museus. Os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

coeficientes de adensamento são os mesmos de Z-1, 0,5 e 1 para ~~xx~~ ocupação e aproveitamento, respectivamente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra se encontra em aberto.
Quem gostaria de se pronunciar?

A SRA. ANDRÉIA GASPAR FABES - Faço parte da associação de moradores e amigos de Perdizes, Pacaembu e Higienópolis e tenho aqui uma carta a ser lida, endereçada ao Vereador Brasil Vita: "Exmo. Sr. Vereador, a AMAPPH vem manifestar, mais uma vez, a sua indignação e repúdio diante do projeto de lei nº 1040/95, de autoria de V.Exa., que altera norma de uso e ocupação do solo na rua Macapá, em Perdizes.

~~Trata-se~~ Trata-se de mais uma proposta que se soma a muitas outras que estão descaracterizando o cotidiano dos moradores de Perdizes. A justificativa de V.Exa. são ~~improcedentes~~ improcedentes, uma vez que essa rua não é via de interligação, apenas de trânsito local, ou seja, para uso exclusivo dos moradores.

Um projeto desse teor serve apenas ~~xx~~ para legalizar o uso indevido de imóveis em zona estritamente residencial. Atente-se também para o fato de nessa mesma via existir um imóvel tombado, a casa do ~~poeta~~ poeta Guilherme de Almeida, no número 187. As constantes investidas para mudar o zoneamento da região só vem para desfigurar a memória do bairro

Ata n.º	116	do Proc.
N.º	221	de 19 95
O Funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	4	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

que foi tombado por lei e é, portanto, intocável.

Desta forma, a AMAPPH solicita a V.Exa. , autor deste projeto, que reconsidere, retirando-o".

Trouxe aqui também, para ser anexado a esse projeto, a esse processo, um xerox do local, querendo mostrar simplesmente que essa rua, a rua Macapá, ela vai até o número 247, ela é minúscula, ela é de não ~~uma~~ ~~dupla~~ ~~dupla~~. Lá existe a casa de número 224, que é uma firma de segurança, que eu, que sou bocuda, quero afirmar, ter sido ela que pediu ao Vereador Brasil Vita para mudar o zoneamento dessa rua, porque o restante dos moradores de lá, eu passei de casa em casa perguntando se eles sabiam que havia esse projeto de lei e ninguém sabe, não foram avisados.

Outra coisa, eu e meu ~~marido~~ ~~marido~~ marido ficamos lá das 18h05 minutos até as 18h30 minutos, ou seja, horário de pico, cronometrando e o resultado foi ridículo, em 12 minutos e 12 segundos passou apenas um carro. Eu ~~to~~ quero dizer a vocês que as ruas que fazem parte da E-8 CR1, entre elas rua João Natanael, rua Itapolis, Estados Unidos, Itatiaia, Itajubi, avenida Pacaembu, Pedroso de Moraes, República do Líbano, Cardoso de Almeida, Avenida Brasil, ora gente, a rua Macapá é desse tamanho, como é que vai caber lá uma E-8. Por favor, eu peço

Folha n.º 117 do Prog.
N.º 731 de 19 85
O Funcionário 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	5	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

que não se faça uma r terceira audiência e sim que se diga não. Muito obrigada. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A terceira audiência é só do projeto 819, 320 ex 621, ~~apenas~~ apenas. ~~apenas~~

Folha n.º	118	do Proc.	
N.º	231	de 19	95
O Funcionário	A		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

Este é o 1040/95. Veja bem, Andréia, vocês dispensa a terceira audiência. É que elas estão pedindo queze seja feita a terceira audiência.

A SRA. ANDRÉIA GASPAR FABES - Eu acho que deve ser feita a terceir audiência sim. É que eu penso com o coração e não com a cabeça, não por mim. Eu faço minha as palavras de todos que já estiveram aqui. Eu não tenho mais o que falar a respeito de Z-1. Pedimos aos Vereadores para mudar ~~xxxx~~ de Z-12 para Z-1.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então fica a terceira audiência para todos projetos de alteração de zoneamento hoje aqui colocados. Mais alguém quer se pronunciar?

O SR. - Vereadora, como eu sou do Movimento Defesa São Paulo, esse exemplo do pessoal de Perdizes, que não ~~xxx~~ pode se organizar, ~~peixe~~ porque esse não é nem um caso pontual, é menor ainda do que ~~xx~~ pontual. Esse, do ponto de vista técnico, é escabroso, uma rua com ~~x~~ menos de 300 metros ser transformada em corredor. Não existe nenhum corredor em São Paulo com esse tamanho. Então esse é um caso pontualíssimo, não é um caso pontual, é pontualíssimo e o Movimento Defesa São Paulo é contra, de acordo com os moradores da região.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa). Eu também me ~~x~~ pronunciou, como já me pronunciei

Folha n.º <u>119</u>	do Proc. N.º <u>431</u>	de 19 <u>85</u>
O Funcionário <u>JS</u>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	2	Marcelo	Com. Pol. U b.	13.12.95		

sempre, contra alteração que vá contra interesses dos moradores e em prejuízo da qualidade de vida.

Então vamos passar ao próximo projeto . Projeto 656/95.

Alguém gostaria de se pronunciar?

O SR. _____ - Vereadora, os moradores da Zona Norte estão preocupados porque aqui não há a especificação da região, nem delimitação, nenhuma informação mais correta do que se trata.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Vou pedir ao Secretário Roberto que leia o projeto 656/95.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 656/95, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento. O projeto transforma em zona de uso Z-3 cerca de duas quadras contidas na zona de uso Z-1-022, delimitada pelo seguinte perímetro: rua Gabriele Daruzzio, Zacarias de Gois, Xavier Gouveia, João Alvares Soares.

A justificativa do autor é proporcionar equidade, uma vez que "nos quarteirões adjacentes há prédios contruídos, inclusive recentemente ". Também a região está sofrendo profundas transformações com a canalização dos córregos Águas Espaiadas, ~~KXKSE~~ e conseqüente construção de via expressa ao longo dessa canalização, que passa muito perto da área em tela e que terá características de corredor, a semelhança da avenida Luiz Carlos Berrini.

Folha n.º	120	do Prog.	
N.º	431	de 19	95
O Funcionário	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

A ~~emissão~~ posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade e com apresentação de substitutivo apenas para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

~~Observações~~ Observações: as zonas de uso tipo Z-1 são exclusivamente residenciais, uni-familiares, com baixa ocupação e aproveitamento dos terrenos, cujos coeficientes representativos são respectivamente 0,5 e 1,0. Já a zona de uso tipo Z-3 tem condições de maior aproveitamento do terreno, permitindo maior número de usos, usos residenciais, comerciais, serviços e até indústrias não incômodas.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Os moradores também se encontram presentes. Esse projeto já foi discutido na sessão passada e vai ser discutido aqui novamente. Mesmo os movimentos aqui presentes, tipo do Defenda São Paulo, concordaram. Queria que os moradores se pronunciassem. É interessante porque é uma ilha que ficou, é todo um bairro e de outra característica e com um quarteirão com outra situação.

A SRA. VILMA PENTEADO - Eu represento os moradores da região que são totalmente ~~favoráveis~~ favoráveis a essa propositura, uma vez que todos os argumentos apresentados aqui contrários a esse projeto não se aplicam à reivindicação e a pretensão solicitada ao presente projeto.

vtr

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	4	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

Trata-se de um quarteirão que está ilhado, entre outros quarteirões que são Z-3 e os moradores desse quarteirão são prejudicados por inúmeros fatores, em função dessa questão de direito e questão de fato, quer dizer, por uma questão de direito ali é um zoneamento quando ao derredor do quarteirão é outro zoneamento.

Nós queremos dizer que, por exemplo, existem vários fatores e vários argumentos que são favoráveis a esse zoneamento. Há um deles, que é o problema do ~~xx~~ adensamento. Aqui se falou inúmeras vezes sobre o problema do adensamento e do problema viário, do congestionamento, do ~~problema~~ problema viário. Ali se trata ~~exatamente~~ exatamente do contrário. Foram construídas avenidas de grande circulação, como avenida Águas Espraiadas e as vias transversais a essa avenida se tornaram vias de tráfego, de sorte que não existe problema de acúmulo de trânsito etc.

Todos os moradores são favoráveis, porque beneficia, por uma ~~questão de equidade e justiça~~ questão de equidade e justiça, se impõe essa ~~alteração~~ alteração. Era o que queria dizer.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais algum dos ~~xx~~ moradores presentes gostaria de fazer uso da palavra?

A SRA. - Eu pediria apenas para que a

Folha n.º 22 de Pres.
N.º 838 de 19 95
O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	5	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

Mesa me concedesse o abaixo-assinado que foi entregue, para que eu
pudesse fazer xérox e devolveria esse documento. É possível? I

Folha nº	123	do Proc.
N.º	431	de 19 95
O Funcionário	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL	1	beth	pol urb.	13.12		

Porque muitas das folhas foram trazidas...

A SRA ~~XXXXXXXXXXXX~~ ANA QUADROS - Ela está solicitando que o abaixo-assinado seja entregue para os outros projetos e sejam xerocades. Vamos providenciar, então. Estamos chamando nosso assessor para providenciarmos. Mais alguém quer falar sobre o projeto? Não. Não havendo mais ninguém querendo fazer uso da palavra está encerrada a discussão desse projeto de lei.

Passemos à discussão do 716/95, de minha autoria, que dispõe sobre a construção, utilização de passeios públicos. Peço ao Roberto que faça a leitura. É a segunda audiência.

O SR ROBERTO - PL 716/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros; o projeto obriga a construção ou reforma dos passeios públicos se faça em conformidade com as normas brasileiras NB 1338, Execução e Utilização de Passeios Públicos. Além disso a propositura estabelece que os munícipes devam limpar o trecho do passeio público que estiver nos limites do respectivo imóvel. A justificativa da autora é proporcionar uma circulação tranquila e segura ao pedestre fazendo com que os passeios públicos sejam executados com uma superfície resistente, plana, contínua de material com rugosidade suave, sem saliências, sem reentrâncias, sem degraus e com pequena declividade transversal. Esses passeios também não deverão receber águas pluviais caídas nos lotes lindeiros. Ao obrigar a execução das calçadas no Município de São Paulo o qual ~~XXX~~ são estabelecidos nas normas da ABNT está se colaborando para a proteção do homem. A posição da comissão de

Folha n.º	124	do Proc.
N.º	431	de 1995
O Funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL	2	beth	pol. urb.	13.12		

justiça é pela legalidade conforme parecer às fls 11 e 12. Observações quanto a propositura. A convocação de duas audiências públicas para tratar do tema de execução de calçadas se deve ao fato de primeiro, se r uma propositura que afeta um grande número de munícipes em toda a Cidade e, segundo, de fazer parte, apesar de não ser da competência do Código de Obras, já que a calçada não se situa dentro dos limites do lote de cada munícipe do conjunto de obras que são realizadas pelo proprietário do lote lindeiro.

A SRA ANA QUADROS - Está aberta a discussão. Gostaria de dizer, como já disse na primeira audiência, que foi um pedido. Um dos grandes problemas de São Paulo, além de tantos outros, é o problema da calçada. O Pessoal tem caído, há reentrâncias, saliências, buracos, enfim uma série de problemas, árvores mal colocadas, é uma das grandes reivindicações dos munícipes da cidade a apresentação do projeto. Conversamos com vários técnicos especializados no assunto. Já existe a norma brasileira de Execução e Utilização de Passeios Públicos que já dá todo o cuidado. Colocamos aqui que sejam colocadas em vigor e que cada morador responda por sua calçada. Está havendo aquele projeto de lei em Santos onde o Vereador colocou e me pediram que pusesse que a pessoa ao sair com o cachorro leve a pазinha. Estudamos, além das normas técnicas de construção e conservação e vimos o problema da sujeira. Se não tiver a fiscalização como é nos países do primeiro mundo não há como! A única solução mais razoável que achamos foi responsabilizar cada um pelo seu pedaço, ou seja, prédios, casas, estabelecimentos comerciais. Isso é fácil porque aí se pode fazer alguma coisa, uma multa em relação àquela pessoa. Discuti e gostaria de ouvir a opinião de outros.

Folha n.º 125 de Proc.
 N.º 421 de 1998
 O Funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HI	3	beth	pol. urb.	13.12		

O SR - Só uma referência muito curta é proposta da citação da norma brasileira nas propostas de legislação. Em todo o mundo - fiquei quatro anos no exterior, recentemente - sempre as leis muito sucintas, muito curtas e fazendo referência às normas técnicas do país. É bem progressista essa iniciativa da Câmara em começar a adotar esse critério também.

A SRA ANA QUADROS - Realmente foi por isso. Escrevemos aquilo que já tem. É só exigir que seja cumprido. Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR - Só para esclarecer que o Código de Obras e Edificações faz referência à obrigatoriedade de se seguir as normas brasileiras, as normas oficiais.

A SRA ANA QUADROS - Projeto de lei 731/95, do Executivo, estabelece quotamínima. Vou pedir ao Roberto que leia .

O SR ROBERTO - PL 731/95, do Executivo. O projeto estabelece quota de nível máxima para edificações de área delimitada pelo perímetro descrito no mapa nº 221110786 do ARquivo da Secretaria Municipal do Planejamento para preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de Santana. O disposto aplica-se aos imóveis lindeiros, a ambos os lados dos logradouros que formam o referido perímetro. NO que diz respeito à construções, reconstruções ou reformas. A quota máxima que deverá ser 783m deverá incluir também o ático e o coroamento da edificação. A justificativa do Executivo ~~na~~ é que a pretendida proteção, isto é, estabelecendo-se uma cota de nível máxima para as edificações ao redor da mencionada estação meteorológica evitará inter-

Folha 26 de Proc. 131 de 1991
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL	4	beth	pol. urb.	13.12 n		

rupções na sequência das medições meteorológicas, fator estatístico relevante para a análise e precisão dos dados coletados. A proposta é originária de estudos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB - e da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA - e aprovada na 55ª reunião ordinária da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU -. Esses estudos foram realizados após exames de pedido de construção na região. Verificou-se que a Lei nº 7662/91 já havia estabelecido a disciplina nas construções de áreas circunvizinhas Almirante Santana. Porém, com o advento da Lei 8328/75 foram determinadas novas regras sobre o parcelamento, o uso e ocupação do solo no Município. As zonas de uso especiais Z8 a qual não reiterou os termos da lei mencionada. Nesse estudo entendeu-se que os instrumentos de preservação de aspectos paisagísticos e ambientais devem ser mantidos e incentivados concluindo-se pela manutenção de gabarito na referida área a exemplo do que antes era imposto pela lei 7762/71. A comissão de justiça foi pela legalidade.

A SRA ANA QUADROS - Alguém gostaria de se manifestar? (Pausa)
Passemos ao PL ~~XXXIX~~ 947/95 do Vereador Hanna Gharib, altera normas de uso e ocupação do solo no distrito de Santana.

O SR ROBERTO - Projeto de lei 947/95, do Vereador Hanna Gharib. O projeto altera normas de uso e ocupação do solo no distrito de Santana. De acordo com o projeto fica excluído da zona de uso Z18009 cujo perímetro é descrito no quadro 8J anexo à lei 1411/81, a área compreendida pelas ruas Maria Corupaiti, Av. Bras Leme, Rua Soror Angélica, Rua Leão 13 e avenida Cada Verde. Esta zona passará a integrar a zona de uso Z-2. A justificativa do autor é que

Folha n.º 129 do Proc. No 131 do 1995 O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	beth	pol. urb.	13.12		

a referida área por ter sido classificada como Z-18, enquanto áreas contidas como Z2 e Z3 ao receber esse tratamento diferenciado criou uma acentuada e injusta desigualdade no tocante à capacidade de aproveitamento e deterioração em áreas que não existem qualquer especie de disparidade quanto ao efetivo uso e real ocupação do solo. A posição da comissão de justiça é pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa. Observações: as zonas 18 que ~~eram~~ zonas de uso predominantemente residencial foram criadas como pudemos verificar na exposição de motivos do projeto que a criou, como áreas de amortecimento, de modo a haver uma gradação tanto na intensidade do uso quanto na densidade populacional, buscando-se corrigir os choques existentes entre zonas de uso mais permissivas e as mais respectivas. Um exemplo dessa tentativa de gradação a ser aplicada na C.18 é o artigo 7º da Lei 1411/81, que alterou alguns dispositivos na lei nº9.049/80 que dita que o gabarito máximo de altura das edificações dessas zonas é 5 metros.

A SRA ANA QUADROS - Antes de abrir a discussão gostaria que o Roberto esclarecesse essa mudança, o que significa da Z6 a Z8-100/a-003.

O SR ROBERTO - O projeto está modificando a zona de uso Z18 para Z2. Mas sendo as zonas ~~Z18~~ Z18 uma zona de amortecimento...

A SRA ANA QUADROS - Aqui está escrito Z-6. Acho que foi batido errado. Está certo. Só esclarecer o que significa essa alteração porque eu acho interessante.

O SR ROBERTO - Está-se retirando uma zona de amorte-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	beth	pol. urb.	13.12.		

cimento que faz uma gradação de usos e ocupação do solo entre as zonas lindeiras para uma zona Z.2 quebrando assim essa zona de transição.

A SRA ANA QUADROS - Isso é grave. Se nós analisarmos estamos aqui defendendo a cidade de São Paulo. Se quebra a gradação e abruptamente se provoca uma outra situação na região. Isso é grave.

Acho que valeria a pena, é a segunda audiência pública. Vamos também colocar o projeto 947/95 e solicitar uma terceira audiência pública trazendo os moradores e ouvindo. O próximo é o 1042/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz e transforma em zona Z-6 a zona de uso Z-8-100/1-003.

O SR ROBERTO - PL 1041/95, do Vereador José Viviani Ferraz. O projeto transforma em zona de uso Z-6, zona de uso industrial a zona de uso Z8-100/1-003.

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	1	Norma	Aud.Públ. Com.Pol.Urb.	13.12.95		

A área em questão situa-se na altura do Km 25 da Via Anhanguera, sendo limitada por uma zona Z-9, Jardim Britânia, de um lado, e pelo Parque Anhanguera, do outro.

de
A justificativa do autor é a proporcionar oportunidade de emprego para os moradores da zona Z-9, vizinha, que muitas vezes se vêem obrigados a cruzar todo o Município em busca de serviço.

Observações: as zonas de uso Z8-100, são as chamadas zonas rurais; elas foram graduadas de um a cinco, na medida em que as áreas vão se tornando menos ocupadas, com massa de vegetação rarefeita e declividade médias, até atingir áreas desocupadas, com declividade acentuada. Dentro desse conceito, as zonas Z8-100/1, como a presente, não deve ser encarada como periferia, mas sim como uma transição entre a cidade e o campo.

Nelas são permitidas atividades urbanas isoladas, em grandes terrenos, e principalmente conjuntos habitacionais de interesse social a par de núcleos industriais.

Por sua vez, a zona de uso Z6 é de uso predominantemente industrial, com taxa de ocupação do lote nunca superior a 0,7 e coeficiente de aproveitamento nunca superior a 2. Os usos permitidos são de comércio varejista de ~~âmbito local~~ âmbito local, comércio varejista diversificado, comércio atacadista, indústrias diversificadas e serviços especiais, sujeitos a controles especiais, ou seja, necessitando de anuência discricionária, caso a caso, do Executivo, estão os seguintes usos: residencial unifamiliar ~~em~~, conjunto residencial, serviço de âmbito local, indústria não incômoda, residencial multifamiliar e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	2	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

serviços diversificados.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Alguém deseja fazer uso da palavra ? (Pausa) Vamos solicitar que ele vá para uma outra audiência pública, porque é o mesmo caráter.

PaSSEmos ao projeto de lei seguinte. O Secretário da Comissão procederá à leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 1.096/95, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo. Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Peixoto Gomide e Professor Azevedo Amaral, no Jardim Paulista, transformando de Z3 para Corredor Z8-CR1.1.

Justificativa do autor: a alteração decorre de reivindicações dos moradores da região, que anseiam por restringir o local, hoje de uso misto para residencial de baixa densidade.

A Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às fls. 06 e 07.

Observações: a zona de uso Z3, na qual se inserem os logradouros em tela, são zonas de uso predominantemente residencial, com taxa de ocupação de 0,5 e coeficiente de aproveitamento máximo de 2,5, podendo chegar até quatro, se reduzida a ocupação.

Os usos permitidos são todos do tipo de residenciais, comércio varejista de âmbito local e diversificado, serviços de âmbito local e diversificado e indústrias não incômodas.

O corredor de uso especial Z8-CR1.1 tem como intenção conceitual a proteção ao fluxo de tráfego de logradouros considerados como corredores de uso de tráfego, bem como a concessão e o controle

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	3	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

do uso que se instalar em lotes lindeiros a esses corredores.

Os usos permitidos são, além de residências unifamiliares, escritórios administrativos sem operação de venda de mercadoria, agências bancárias, financeiras, imobiliárias, escritórios e consultórios de profissionais liberais, consulados e representações diplomáticas, estúdios fotográficos, galerias e museus.

Os coeficientes de adensamento são os mesmos de Z1, 0,5 e 1, para ocupação e aproveitamento, respectivamente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Indagamos se alguém deseja fazer uso da palavra.

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - Sou morador da Rua Professor Azevedo Amaral, 107, uma das ruas para as quais está sendo pleiteado a alteração de ~~zoneamento~~ zoneamento.

Bom, eu quero dizer que ~~naquele~~ atualmente lá nós temos uma Z3, como já foi dito, e o Vereador está pleiteando mudar para Corredor Z8-CR1, alegando com isso que vamos ter uma melhor qualidade de vida no local.

Bom, o principal problema que nós temos lá hoje é o excesso de empresas prestadoras de serviços e de escritórios, e com isso a mudança de zoneamento não vai resolver nada, ele vai continuar permitindo essa utilização.

Essa rua, ~~naquele~~ Azevedo Amaral é uma rua que tem 120 metros, e lá o trânsito é exclusivamente local. Eu moro lá, e quem realmente atrapalha é o excesso de carros de escritórios vizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha	132	do	Pr.G.
No	438	de	19 95
C. Funcionário	X		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	4	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

O objetivo principal desse projeto, e que não está escrito aí, é a existência de um prédio que fica na esquina da Azevedo Amaral com a Peixoto Gomide, e esse prédio existe um ~~único~~ único lote que fica entre a Azevedo Amaral e a Estados Unidos, onde pode ser, pelo zoneamento atual, construído um outro prédio, e o pessoal desse prédio da esquina, já existente, está com medo de perder a vista pra os Jardins.

Então esse é o objetivo fundamental que eles querem alterar o ~~zoneamento~~ Zoneamento, não é o de preservar a qualidade da região e sim preservar a vista do prédio que hoje, atualmente, está, descendo a Peixoto Gomide, esquina com a Prof. Azevedo Amaral.

Por isso que eu acho que se o objetivo real dele fosse fazer com que a qualidade de vida fosse preservada, ele teria de mudar o ~~zoneamento~~ zoneamento para Z1, mas como atualmente é impraticável, eu acho que Z8-CR1 não vai alterar nada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - E os senhores são contrários ?

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - Claramente contra, tem que manter o zoneamento atual, Z3.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sim; então vamos jogar também para uma outra audiência ? Eu acho que vale a pena.

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - ~~Porque~~ Pois não. Eu fiquei sabendo, ontem à noite, através de amigos, então é aquele problema que o Vereador falou, que a gente muitas vezes desconhece, não é ?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Fica sem saber; está bom, então colocando para uma próxima audiência pública, não é ?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	1	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - Isso, exatamente. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja falar ?

(pausa) Pois não.

O SR. PIERRE LOEB - Sou morador há 40 anos na Praça Coronel Pires de Andrade. Essa praça fica entre a Faria Lima e a Marginal, ~~na~~ na Gabriel Monteiro da Silva. Então eu soube de um projeto que está entrando exatamente neste momento, em que a Prefeitura está solicitando que a Gabriel Monteiro da Silva, entre a Avenida Brasil e a Estados Unidos seja considerada ZR8-CR1.

Eu tenho aqui a assinatura de todos os moradores da Gabriel Monteiro da Silva, na minha quadra, ou seja, da Rua ~~na~~ Ceilão até a Praça Coronel Pires de Andrade, solicitando o mesmo tratamento, mesmo porque todas as casas, menos a minha e a do ex-Padre Godinho, são todas comerciais, atualmente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então o senhor pode me dar; esse projeto é de minha autoria, e eu incluo, então, porque nós discutimos com o pessoal do bairro. O senhor traz as assinaturas de todo o pessoal da rua, até lá embaixo ?

O SR. PIERRE LOEB - Eu tenho aqui um documento com a assinatura absolutamente de todos os moradores, e com RG de todos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Ótimo, eu agradeceria. Obrigada, a gente faz; obrigada. ~~M~~ (Pausa) Pode deixar, a gente põe. Obrigada.

Mais alguém deseja falar ? (Pausa) Então vamos agradecer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	124	do Proc.
N.º	426	de 19 93
Funcionário	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	2	Norma	Com.Pol.URb.	13.12.95		

as presenças de todos, e vamos encerrar esta audiência pública, dese-
jando a todos Bom Natal e Feliz Ano Novo, porque as audiências públi-
cas ficarão para fevereiro. Obrigada.

* * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. G. A. Juniores nesta data 25/4/96. rubricados sob

folhas de n. 135 a 137

MARCIA



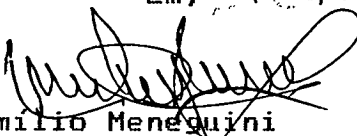
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	135	do proc.
N.º	731	de 1995
O funcionário	MARCIA	
Assistente de Chefe Técnica		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24.04.96

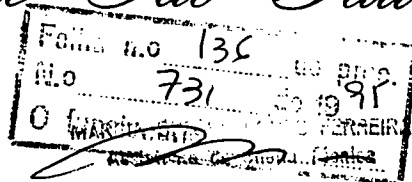

Emilio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0737/1996



PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 731/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 731/95, oriundo do Executivo, estabelecer a cota máxima para as edificações na área delimitada pelo seguinte perímetro: começa na confluência da Rua Pedro Madureira com a Avenida Leôncio de Magalhães, segue pela Avenida Leôncio de Magalhães, Rua Nogueira Acioli, Avenida Luis Dumont Villares, Avenida Zaki Narchi, Avenida Otto Baumgart, Avenida Morvam Dias de Figueiredo, Avenida Santos Dumont, Praça Campos de Bagatelle (pelo lado da Quadra 161 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santos Dumont, Avenida Brás Leme, Rua Voluntários da Pátria, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Doutor Zuquim, Rua Álvaro de Abreu, Rua Pedro Madureira até o ponto inicial.

A cota máxima para edificações contidas nessa área, bem como para as que forem lindeiras de ambos os lados dos logradouros que formam o perímetro descrito, deverá ser de 793,00 (setecentos e noventa e três) metros acima do nível do mar, conforme as folhas SF 23 YC III 4 SE E III 4 e SF 23 YC VI 2 NE A I 1, do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo.

A área delimitada pelo perímetro acima descrito está ao redor da Estação Meteorológica de Santana.

O intuito do pretendido é no sentido de preservar a mencionada estação de interferências na leitura do regime climático já que a mesma pertence à Rede de Vigilância Meteorológica Mundial e fornece boletins diários das condições do tempo e da temperatura para São Paulo e outros observatórios do Brasil e do mundo.

A cota adotada, até 793,00 (setecentos e noventa e três) metros acima do nível do mar, corresponde à mais próxima do piso térreo da edificação existente no Mirante de Santana e permitirá a utilização de aproveitamento das zonas urbanísticas envolvidas, sem sacrifícios a projetos.

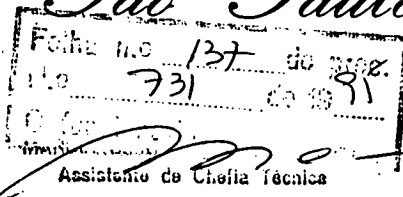
A medida proposta visa também revalidar a Lei nº 7.662/71 que, com a vigência da Lei nº 8.328/75, não foi reiterada em seus termos.

A Lei nº 7.662/71 estabelecia a disciplina das construções em área circunvizinha ao Mirante de Santana, estipulando que as construções, reconstruções ou reformas não ultrapassassem a cota do piso do 2º pavimento do Mirante.

17 - RELCOM
17-3050/1996



Câmara Municipal de São Paulo



A partir de estudos por parte dos órgãos técnicos municipais das Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB e do Planejamento - SEMPLA, entendeu-se que instrumentos de preservação de aspectos paisagísticos e ambientais devem ser mantidos e incentivados, concluindo-se pela manutenção de gabarito na referida área, a exemplo do anteriormente disposto pela Lei nº 7.662/71.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente após análise da propositura entende pela aprovação da mesma já que a medida evitará interferências na leitura do regime climático, dados esses imprescindíveis para a elaboração dos boletins diários das condições do tempo e temperatura de São Paulo.

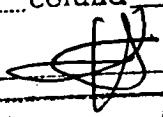
Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 24.04.96

Presidente

Relator

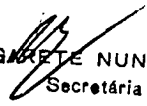
AMPAH MUNICIPAL DE SÃO PAULO

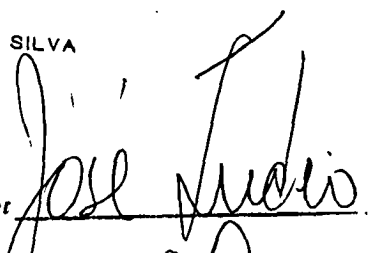
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 04 / 1996
pagina 46 coluna 03
conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 30 / 06 / 96


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão do Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

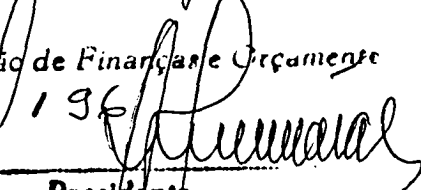
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 30/04/96 as 14:30 h,


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

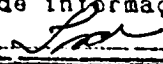
Ao nobre Vereador 
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

30 / 04 / 1996


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ARGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 138 e folha de informação sob
n.º 14105/96 a 

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0909/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 138 do proc.
n.º 731 de 1995

O funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*
Of. Adm. Geral III

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 731/95

PUBLIQUE-SE

24/05/96

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, objetiva estabelecer cota nível máxima de 793,00 (setecentos e trinta e três) metros acima do nível do mar para as construções, reconstruções ou reformas de imóveis situados na área ao redor da Estação Meteorológica de Santana, preservando-a de interferências na leitura do regime climático.

A área em questão é delimitada pelo seguinte perímetro: começa na confluência da Rua Pedro Madureira com a Avenida Leôncio de Magalhães, segue pela Avenida Leôncio de Magalhães, Rua Nogueira Acioli, Avenida Luiz Dumont Villares, Avenida Zacchi Narchi, Avenida Otto Baungart, Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Avenida Santos Dumont, Praça Campo de Bagatelle, Avenida Santos Dumont, Avenida Brás Leme, Rua Voluntários da Pátria, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Doutor Zuquim, Rua Álvaro de Abreu, Rua Pedro Madureira até o ponto inicial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14.05.96.

Presidente -

Relator -

Isabel P. S. Hanashiro

Jose F. de

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24/ maio / 1996
pagina 42 coluna 3º
Conferido:

A A.T.M.

Em, 24/05/96

ISABEL P. S. MANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 139 a 141 e folha de informação sob nº

142 29/09/03 a Ma. Jose

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

14 de JULHO

de 2003

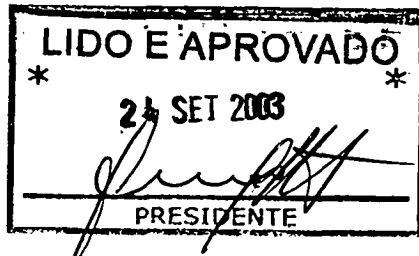
Ofício A. J. L. n.º 403 /03

15 - DOCREC
15-0398/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 14 / 07 / 03
Às 16:59 horas

Assist. Téc. Dir. IV
SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Senhor Presidente



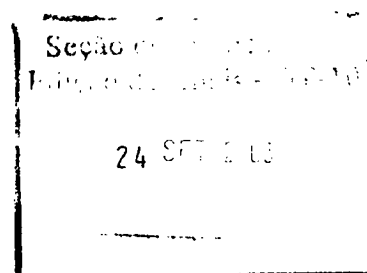
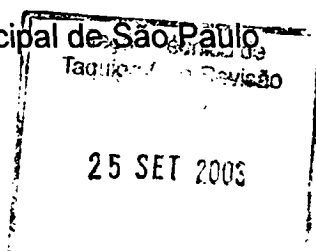
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o
conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 731/95, que estabelece cota
de nível máxima para a edificação na área delimitada pelo perímetro que
especifica, para preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de
Santana.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado
apreço e consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/msmrp
Retirada 731-95



Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 09 / 20 03
página 87 coluna 2ª
Conferido: h



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	140	da proc.
DT/10	331	de 10/95
Assistente de Chefe Técnica		

Rod.: 01 Folha:75

Taq.:Marcelo

Sessão: 264ªS.Ordinária

RF: 10.940

Orador:Presid., Jooji Hato

Data: **24.09.03**

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte: - Ofício () - Retirando o projeto de lei 731/95.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

731	do proc
731	da 19. 95
Assistente de Chefia Técnica	

Rod.: 01 Folha:76

Taq.:Marcelo

Sessão: 264ªS.Ordinária

Orador:Presid., Jooji Hato

Data: 24.09.03

Sem Revisão da Taquigrafia 940

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte: - Ofício () - Arquivamento projeto de lei 553/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 142

do processo n.º 731 de 20 1995 29, 09, 03

(a)

Mª José
Maria José da Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem
necessárias, em razão da aprovação da matéria
constante do Ofício ATL. nº 403/03 da Senhora
Prefeita.

29/09/03.

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 09/10/2003

AS 18:30 h.

Albano

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo comunicando retirada e conseqüente arquivamento do presente processo.

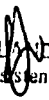
08.10.03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

08.10.03


ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

1

SE G U E juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 143 à 145 +

Em 17 10 03

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
(a)
Assessoria Parlamentar



Folha nº...	143	do proc.
nº...	731	de 1995
Assistente Parlamentar		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0601/2003

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 731/95, de autoria do Executivo, que estabelece cota nível máxima para as edificações na área delimitada pelo perímetro que especifica, para preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de Santana, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 403/03, de 14 de julho do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0398/2003.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



Folha nº.....144.....do proc.
nº.....731.....de.....95.....
.....K.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

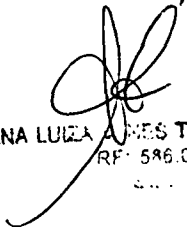
KATHYA REGINA MORAES
Assistente Parlamentar

São Paulo, 10 de outubro de 2003.

Recebi Ofício Leg.3 nº 601, de 10/10/2003, comunicando
à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 731/95,
de autoria do Executivo.

RECEBIDO
M/ATL

14 10/03


ANA LUIZA NUNES TORRES FERREIRA
RP: 546.083.1.01
S. M. ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

1454

do processo n°

731

de 28

1995.17.10.03

(a)

Kdy

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Ao

DT.94 - Senhora Chêfe,

Para arquivar.

17/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 145 fls.

Arquivo em 20/10/2003

O Func.º

DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS

Ass. da Secretária